



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto

DA SESSÃO VIRTUAL DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DATA: 07/08/2025

HORÁRIO: 9 horas (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO VIRTUAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: Até às 8h59min, do dia 07/08/2025

LICITAÇÃO PÚBLICA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL

O MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS, através do Prefeito Municipal, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A sessão virtual do presente edital de Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no **dia 07 de agosto de 2025**, às 9 horas, podendo as propostas e os documentos ser enviados até às 8 horas e 59 minutos do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília/DF.

O edital e seus anexos poderão ser acessados pelos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.portao.rs.gov.br/licitacoes.

A coordenação deste Pregão estará a cargo do Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 195/2025.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto do presente edital, a aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL para diversas Secretarias, setores e departamentos do Município, a fim de suprir as necessidades para um melhor atendimento à população, a saber:

| Item | Descrição | Un | Qtd | Vlr Uni | Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|---------------|
| 1 | Armário aéreo (cozinha) armário aéreo em 100% mdf, cor cinza, com três portas de abrir e puxadores em alumínio. Largura(cm): 120 | UN | 1 | R\$ 310,33 | R\$ 310,33 |
| 2 | Armário alto (2 portas) - (diretoria) Armário alto, em mdf melamínico 18mm, 2 portas de abrir, com chave, 6 prateleiras internas, puxadores em alça 128mm. Largura: 90cm Profundidade: 42cm Altura: 160cm Caixa: Cinza Claro Prateleiras: Cinza Claro Tampo: Cinza Claro Portas: Cinza Claro | UN | 20 | R\$ 727,00 | R\$ 14.540,00 |
| 3 | Armário alto (secretaria, diretoria e pré-escola). Armário alto, em mdf melamínico 18mm, 2 portas de abrir, com chave, 6 prateleiras internas, puxadores | UN | 1 | R\$ 382,59 | R\$ 382,59 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|--------------|
| | em alça 128mm Largura(mm):900 Profundidade(mm):430 Altura(mm):1600 cor: cinza | | | | |
| 4 | Armário alto estante p/ escritório, 2 portas e 2 prateleiras -Tampo engrossado em MDP 40 mm - Porta com fechadura - Dobradiças com amortecimento de alta qualidade - Prateleira regulável interna e externa - Prateleira fixa 25mm - Puxadores cromados - Sapatas niveladoras reguláveis - Acabamento em BP - Cor cinza dimensões aproximadas do produto: - largura: 80 cm - profundidade: 45 cm - altura: 161,5 cm | UN | 1 | R\$ 645,45 | R\$ 645,45 |
| 5 | Armário baixo (diretoria) armário baixo, em MDF melamínico 15mm, 2 portas de abrir, prateleiras internas, puxadores em alça 128mm, com rodízios Largura(mm):600 Profundidade(mm):500 Altura(mm):670 | UN | 16 | R\$ 540,00 | R\$ 8.640,00 |
| 6 | Armário Baixo com 4 Nicho e 2 Portas de Correr - Sala Ed. Inf tampo mesa: MDP 36 mm (18+18 mm) com acabamento fita PVC 1 mm tampo armário: MDP 36 mm (18+18 mm) com acabamento fita PVC 1 mm laterais/prateleiras: MDP 18mm com acabamento fita PVC 1 mm base: MDP 25mm com acabamento fita PVC 2mm portas/frente de gaveta: MDP 18mm com acabamento fita PVC 1mm fundo: MDP 18mm com acabamento fita PVC 1mm estrutura: em tubo de aço 70x30 puxador: neo (aço) para portas de giro (110° e 270°) puxador: reno (aço) para portas de correr e gaveteiro Obs.: possui tapa furo e chave escamoteável base dos armários: com niveladores embutidos cor: cinza. | UN | 4 | R\$ 2.098,00 | R\$ 8.392,00 |
| 7 | Armário baixo com vão central com duas portas e duas chaves, cor cinza. - Tampo confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. - Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com E-1: norma europeia que identifica os painéis com baixa emissão de formaldeído, preservando a saúde de quem manuseia os painéis. - O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. - O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. - Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 0,45mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. - Fundo em Eucaplac 3mm revestido em uma face. - Portas dotadas de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 90°, contendo 04 | UN | 1 | R\$ 762,50 | R\$ 762,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|--------------|
| | <p>dobradiças, 02 em cada portas, fechadura com travamento em ambas as portas. - Puxador alça em PS (Poliestireno) injetado com acabamento em prata crome com camada de proteção em verniz UV. - Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel. - Composto por 01 prateleira móvel com possibilidade de regulagem em todos os vãos do produto, sendo que o mesmo se divide em 03 vãos idênticos. Dimensões: 120 x 45 x 73 Dimensões em cm.</p> | | | | |
| 8 | <p>Armário de arquivo para laboratório de ciências escolar. Armário de arquivo Metal 4 portas armário, sendo 2 portas de vidros, de armazenamento mobiliário de laboratório de ciência escolar, alta qualidade de aço laminado a frio. A superfície após decapagem, fosfatização e outros processos para o processo, em seguida, pintura eletrostática de revestimento em pó, forte resistência à corrosão, não fácil de enferrujar. 3 prateleiras ajustáveis no interior, cada prateleira com capacidade de transporte de cerca de 80 kg. Armário de aço utilizado fechaduras de alta qualidade.</p> | UN | 1 | R\$ 1.970,33 | R\$ 1.970,33 |
| 9 | <p>Armário Duas Portas Armário Alto para Guardar Documentos, na cor cinza. 5 prateleiras, medindo 160cm de altura, 90cm de comprimento e 40cm de profundidade</p> | UN | 1 | R\$ 529,00 | R\$ 529,00 |
| 10 | <p>Armário escaninho com 15 portas. Fabricado em 100% MDF Cor: Cinza Largura aproximada: 110 cm Profundidade aproximada: 40 cm Altura aproximada: 176 cm Quantidade de prateleiras: 4 Medidas aproximadas dos nichos: 34 cm largura x 32 cm altura 40 x cm profundidade</p> | UN | 5 | R\$ 1.550,00 | R\$ 7.750,00 |
| 11 | <p>Armário gaveteiro para pasta suspensa Arquivo para pasta suspensa em MDP com 4 gavetas. Tampo confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com E-1: norma europeia que identifica os painéis com baixa emissão de formaldeído, preservando a saúde de quem manuseia os painéis. O mesmo é produzido com sistema de engrossamento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo e Gavetas em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Frontes em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 0,45 mm. Todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Gavetas com Fundo em Eucaplac 3 mm revestido em uma face. Gaveta para pastas suspensas</p> | UN | 1 | R\$ 820,00 | R\$ 820,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------------|---------------|
| | dotadas de trilho telescópico em aço estampado, zinco eletrolítico branco com roldanas e esferas de aço, abertura da gaveta com total acesso a profundidade, com capacidade de até 25 Kg na gaveta. Travamento na primeira gaveta. Puxador alça em PS (Poliestireno) injetado com acabamento em prata crome com camada de proteção em verniz UV. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel. Travamento na primeira gaveta. Dimensões: 46.5 x 45 x 127 Dimensões em cm cor: cinza | | | | |
| 12 | Arquivo de aço com 4 gavetas cor: cinza | UN | 2 | R\$ 821,00 | R\$ 1.642,00 |
| 13 | Balcão de atendimento reto. Balcão de atendimento reto, 1,80 X 0,60, com 4 gavetas, cor cinza, de material MDP, de boa qualidade. para secretaria escolar. | UN | 5 | R\$ 1.426,47 | R\$ 7.132,35 |
| 14 | Balcão para cozinha. Armário baixo com 2 portas e 3 gavetas sem tampo. Estrutura em mdf com dimensões aproximadas: dimensões altura 82 cm largura 120 cm profundidade 54 cm | UN | 1 | R\$ 672,62 | R\$ 672,62 |
| 15 | bancada de 2 metros MDP, na cor cinza Especificações: - Estrutura 100% em MDF; - Espessura do MDF: 15 mm; - Acabamento em fita; - Bancada em MDF com quatro gavetas; - Duas gavetas com fechadura por chave (gavetas do meio); - Todas as gavetas possuem abertura por trilho telescópico. Medidas Aproximadas da Bancada: - Altura: 18 cm; - Largura: 2 m; - Profundidade: 30 cm; - Peso: 25 Kg. | UN | 1 | R\$ 593,45 | R\$ 593,45 |
| 16 | Cadeira de escritório palito secretaria fixa corino preto informação adicional: tipo de base // em aço, tubo 3/4 tipos de espuma // laminada capacidade de carga // 100 kg | UN | 8 | R\$ 151,67 | R\$ 1.213,36 |
| 17 | Cadeira de plástico branca - Suporte até 182 kg; - De boa qualidade. | UN | 170 | R\$ 96,87 | R\$ 16.467,90 |
| 18 | Cadeira executiva ergonômica giratória confecção em espuma injetada de alta densidade; Back System com pistão a gás, possibilitando regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto; braço digitador com regulagem de altura; encosto com corte ergonômico cervical; assento anatômico; carga máxima suportável: 120kg; Medidas aproximadas do Assento: 475mm (L) X 445mm (P) X 50mm (Espessura); Encosto: 400mm (L) X 340mm (P) X 50mm(Espessura); revestida em tecido polipropileno na cor preta; Medidas aproximadas da cadeira: A - 0,93 Cm / L - 0,55 Cm / P - 0,55 Cm | UN | 38 | R\$ 710,75 | R\$ 27.008,50 |
| 19 | Cadeira executiva giratória - Cadeira executiva giratória, mecanismo back system, espuma injetada de 50mm, braços digitador, com regulagem de altura, regulagem de altura do assento, rodízio de silicone, tecido courino na cor preta. Atender a NR17 - Capacidade de carga de 100kg | UN | 5 | R\$ 730,50 | R\$ 3.652,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|---------------|
| 20 | Cadeira fixa estofada anatômica Assento e Encosto: - Material: Compensado Multilaminado Revestido em Tecido ou Courvin; - Espuma: Injetada de aproximadamente 30 mm; - Cor: Preto - União: Tubo de aço em "U". Estrutura: - Material: Tubo de aço redondo diâmetro aproximado de 22,22 (7/8); - Base: 4 pés - Pintura: Epóxi-pó; - Cor: Preto; Dimensões: - Assento aproximado: 400 x 430 mm - Encosto aproximado: 265 x 370 mm - Altura aproximada até o Assento: 460 mm - Altura aproximada até o Encosto: 840 mm | UN | 109 | R\$ 383,75 | R\$ 41.828,75 |
| 21 | Cadeira presidente giratória courino preta a gás, com relax, braço em t regulável, de escritório. Confecção em espuma injetada de alta densidade; sistema back system com pistão a gás, permitindo regulagem de altura do assento e do encosto, bem como sua inclinação; braço tipo digitador com regulagem de altura; encosto com corte ergonômico cervical; assento anatômico; carga suportável: 130 kg; medidas aproximadas do assento: 475mm (l) x 445mm (p) x 50mm (espessura); medidas aproximadas do encosto: 400mm (l) x 340mm (p) x 50mm (espessura); revestimento em tecido polipropileno, cor preta; medidas gerais aproximadas da cadeira: altura 0,93 cm / largura 0,55 cm / profundidade 0,55 cm. | UN | 1 | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| 22 | Cadeira presidente giratória courino preta a gás, com relax, braço em t regulável, de escritório. Confecção em espuma injetada de alta densidade; sistema back system com pistão a gás, permitindo regulagem de altura do assento e do encosto, bem como sua inclinação; braço tipo digitador com regulagem de altura; encosto com corte ergonômico cervical e apoio para cabeça; assento anatômico; carga suportável: 120 kg; medidas aproximadas do assento: 475mm (l) x 445mm (p) x 50mm (espessura); medidas aproximadas do encosto: 400mm (l) x 340mm (p) x 50mm (espessura); revestimento em tecido polipropileno, cor preta; medidas gerais aproximadas da cadeira: altura 0,93 cm / largura 0,55 cm / profundidade 0,55 cm. | UN | 1 | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| 23 | Cadeira presidente giratória reclinável preta tipo do encosto: presidente peso suportado (kg):120 quantidade de peças: 1 peça tipo de pé: rodízio altura mínima e máxima do assento até o chão: 47-55 cm é giratório: sim material da estrutura do assento: madeira compensada material da estrutura do encosto: madeira compensada material do braço: polipropileno material do enchimento do assento: espuma material do enchimento do encosto: espuma d24 material do revestimento do assento: revestimento sintético material do revestimento do encosto: revestimento sintético braço: sim regulagem | UN | 14 | R\$ 676,66 | R\$ 9.473,24 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|----------------|
| | de altura: sim regulagem de inclinação: sim largura total dos assentos (cm): 53 material dos pés: polipropileno pistão a gás | | | | |
| 24 | Carrinho Auxiliar em aço inox com 3 bandejas com varanda 10cm compr.: 100cm largura: 40cm altura: 90cm, reforçado. | UN | 3 | R\$ 799,00 | R\$ 2.397,00 |
| 25 | Conjunto aluno 1 carteira+ 1 cadeira cor azul. Carteira: Estrutura em tubo de aço, medida aproximada de 29x58mm em chapa (1,5mm). Fixação do tampo em tubo aproximado de 20x20(parede 1,50mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno na cor azul. Pintura em epóxi-pó, cor cinza. Porta livros na medida aproximada de 503x304mm em polipropileno na cor cinza. Tambo regular em ABS com tamanho aproximado de 600X450mm texturizado na cor cinza 4mm de espessura, superfície plana. Altura aproximada da mesa: 760mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço medindo aproximadamente 20,7mm. Ponteiras, sapatas e espaçadores de assento injetados na cor azul. Pintura em epóxi-pó, híbrida cor cinza. Assento com medida aproximada de 400x400mm e encosto aproximado de 396x198mm em polipropileno injetados, anatômicos, cor azul. Altura do assento ao chão aproximadamente 460mm. | CJ | 250 | R\$ 618,00 | R\$ 154.500,00 |
| 26 | Conjunto aluno 1 carteira+ 1 cadeira cor verde carteira: Estrutura em tubo de aço, com medida aproximada de 29x58mm em chapa 16(em torno de 1,5mm). Pés em tubo de aço em torno de 38mm (1 1/2" em chapa por volta de 16 (1,5mm). Fixação do tampo em tubo aproximado de 20x20 (parede 1,50mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor verde. Pintura em epóxi-pó, cor cinza. Porta livros, com medida aproximada de 503x304mm na cor cinza. Tampo retangular em ABS, aproximadamente 600x450mm, texturizado na cor cinza, em torno de 4mm de espessura, superfície plana. Altura aproximada da mesa: 715mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço aproximado de 20,7mm, em chapa 14 aproximadamente 1,90mm. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento na cor verde. Pintura em epóxi-pó cor cinza. Assento aproximadamente 400x390mm e encosto por volta de 396x198 em polipropileno injetados, anatômicos, cor verde. Altura do assento aproximadamente 430mm ao chão. | CJ | 275 | R\$ 611,07 | R\$ 168.044,25 |
| 27 | Conjunto De Mesa e Cadeira Infantil Colorido Descrição: O jogo acompanha 1 mesa retangular e 6 cadeiras, para acomodar de forma confortável crianças. Conjunto de madeira de boa qualidade, que não solta farpa. Mesa Infantil Características: - Indicado para criança de 2 à 6 anos; - Tampo de MDF 15mm laminado branco; - Estrutura em | CJ | 3 | R\$ 968,00 | R\$ 2.904,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|---------------|
| | madeira de Pinus sem pintura; - Para até 6 cadeiras; - Medidas: 120x60x55cm (CxLxA); Cadeira Características: Dimensões da cadeira: Altura total: 58 cm; Altura do chão até o assento: 31 cm; Altura do encosto: 28 cm; Largura do assento: 32 cm; Profundidade do assento: 37 cm; Resistência: aproximadamente 120 Kg. | | | | |
| 28 | Conjunto de mesa redonda infantil colorido (1 a 5 anos) - 1 mesa + 6 cadeiras. Mesa com tampo em MDF 15mm revestido em fórmica branca ou bege, acabamento em perfil de PVC tipo T, diâmetro do tampo único de 1000mm e altura do chão até o tampo de 580mm. Pés com 6 arcos em tubo 7/8 p.0,90 unidos por solda especial tipo mig. Cadeira escolar infantil 4pés com reforço, confeccionado em tubo 3/4 parede 0,90mm com ponteiros externos para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola, assento/encosto em compensado semi-anatômico 10mm revestido em fórmica lisa brilhante colorida com medidas: assento 300x300mm e encosto 300x160mm. Do chão até o assento a cadeira possui 320mm e do chão até o final do encosto 580mm. Fixação das estruturas por meio de 7 rebites de alumínio maciço de 5mm cabeça lenticilha. Todos os metais soldados através do processo tipo mig, tratados por banho de imersão antiferrugem e recebem pintura epóxi pó na cor preto semibrilho. Mesa: Altura - 580 Diâmetro - 1000 Espessura - 15 e 18 cadeira: Largura do Assento - 300 Profundidade do Assento - 300 Altura Chão-Assento - 310 Largura do Encosto - 300 Altura do Encosto - 160 Espessura - 10 | CJ | 11 | R\$ 1.800,83 | R\$ 19.809,13 |
| 29 | Conjunto laboratório - 1 bancada + 6 banquetas. Conjunto de Bancada retangular e banquetas para laboratórios de escolas, colégios, cursos de treinamento em geral. Com Estrutura monobloco que garante uma longa durabilidade, sem apresentar desgaste nas ponteiros deslizadoras em polipropileno e nem frouxidão de parafusos. Resistente a múltiplas limpezas diárias. Tampo e acento em MDF 18mm revestido em laminado melamínico. Bordas em PVC tipo "T"; colorido. Estrutura Em tubo quadrado 30x30x1,20mm de aço carbono e pintura eletrostática a pó. De medidas para 6 alunos BANCADA: Comprimento Total: 1,85M. Profundidade Total: 0,70M. Altura: 1,10M. Banquetas: Comprimento Total: 0,38M (no chão). Profundidade Total: 0,38M (no chão). Altura: 0,75M. Medida do assento: (30cm de diâmetro). | CJ | 1 | R\$ 2.708,00 | R\$ 2.708,00 |
| 30 | Conjunto mesa redonda com 4 cadeiras contem 1 mesa redonda + 4 cadeiras estofadas mesa - medida 0,80 / 0,90 / 1,00 / 1,20m. Mesa - altura 0,76m mesa - confecção Tampo: Em MDF 18mm com | CJ | 2 | R\$ 2.455,00 | R\$ 4.910,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|---------------|
| | <p>revestimento em Laminado Melamínico. Bordas do Tampo: Em PVC tipo E “T” E rdquo; colorido Confecção da Estrutura: Em tubo quadrado 25x25x1,20mm de aço carbono com Pintura eletrostática a pó. cadeiras - medidas-0,50 comp x 0,40 larg (assento: 0,35m x0,35m) (encosto: 0,35m x 0,18m cadeira - alturas 1=0,26m / 2=0,31m. cadeiras - confecção assento e encosto anatômico em compensado 9mm revestido em espuma injetado de alta densidade com espessura confortável, com acabamento em tecido “J Serrano”; 100% poliéster, permitindo uma prática manutenção e limpeza. Traseira do encosto em capa de polipropileno na cor preta, resistente a ambiente jovem. Confecção da Estrutura: Em tubo redondo 7/8 E rdquo; x1,06mm de aço carbono com pintura da eletrostática a pó Tampo da Mesa na Cor Branca, Cadeiras Pretas. Conjunto para biblioteca escolar redondo.</p> | | | | |
| 31 | <p>Conjunto refeitório - 1 mesa + 2 bancos mesa. Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 para os pés aproximadamente 30x30(parede 1,20mm) e requadro superior em tubo aproximado de 30x50(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Fechamento dos topos com ponteiros plásticas de aproximadamente em 30x30 fixadas através de encaixe. Tampo aproximado de (2000x700mm) em MDF de aproximadamente 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo “T”; fixados através de encaixe. Altura aproximada: 750mm. 2 bancos refeitório. Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 para os pés aproximadamente em 30x30(parede 1,20mm) e requadro superior em tubo aproximadamente 30x50(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Fechamento dos topos com ponteiros plásticas em torno de 30x30 internas fixadas através de encaixe. Assento aproximado de (2000x350mm) em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC “T”; fixados através de encaixe. Altura aproximada de: 450mm.</p> | CJ | 21 | R\$ 1.596,00 | R\$ 33.516,00 |
| 32 | <p>Estante de brinquedos: Nicho Organizador - com 12 nichos - 6 nichos abertos; - 6 gavetas (coloridas); C 1,88cm x L 37cm x A 72,5cm; Nichos de aprox. C 29,5cm x L 37cm x A 29,5cm; Gavetas aprox. C 29cm x L 36cm x A 29cm; Similar: Toy Round.</p> | UN | 6 | R\$ 1.643,00 | R\$ 9.858,00 |
| 33 | <p>Estante de brinquedos: Nicho Organizador - com 8 nichos - 4 nichos abertos; - 4 gavetas (coloridas); - C 126 cm x L 37cm x A 72 cm; - Nichos de aprox. C 29,5cm x L 37cm x A 29,5cm; - Gavetas de aprox C 29cm x L 36cm x A 29cm; - similar: Toy Round.</p> | UN | 2 | R\$ 1.009,00 | R\$ 2.018,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|--------------|
| 34 | Estante em aço. Estante em aço, com medida em torno de 1980x920x300mm. | UN | 3 | R\$ 478,00 | R\$ 1.434,00 |
| 35 | Estante porta objetos infantil colorida Estante porta objetos: estrutura em MDP de 18 mm e baús porta-objetos em formato sextavado injetados em polipropileno, essa estante infantil colorida é durável, versátil e lúdica; ideal para espaços dedicados ao aprendizado das crianças. As dimensões da estante, com 1250 mm de largura, 555 mm de profundidade e 1275 mm de altura, garantem espaço amplo de armazenagem. | UN | 4 | R\$ 570,22 | R\$ 2.280,88 |
| 36 | Fraldário trocador em MDP de 15mm textura. O móvel é subdividido em prateleiras em número de seis nas dimensões 400x260x600mm cada, uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho rolete na parte superior para travamento e um puxador de metal tipo alça. Na parte interne contém um cesto em arame maciço 3/16mm com pintura epóxi-pó. Bordas com acabamento em perfil de PVC. Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do trocador. Na parte inferior, em toda sua extensão, o móvel possui um rodapé com 80mm de altura, apoiado por seis sapatas reguláveis 18mm 1/4x7/8 preto. | UN | 2 | R\$ 1.406,50 | R\$ 2.813,00 |
| 37 | Gabinete Em Inox 430 Medidas 180x60x90 com 2 Cubas 60x50x34 - para cozinha. | UN | 2 | R\$ 4.309,86 | R\$ 8.619,72 |
| 38 | Gaveteiro arquivo (secretaria). Gaveteiro arquivo, 4 gavetas, para pastas suspensas, corrediças telescópicas, em MDF melamínico, 15mm, puxadores em alça 128mm. Largura: 48cm Profundidade: 43cm Altura: 140cm Caixa: Cinza Claro Tampo: Cinza Claro Portas: Cinza Claro | UN | 8 | R\$ 998,00 | R\$ 7.984,00 |
| 39 | Gaveteiro volante 04 gavetas. gaveteiro volante em MDF 18mm. Medidas: 067 x 047 x 042. Gavetas com chave. Cor: cinza. | UN | 5 | R\$ 400,00 | R\$ 2.000,00 |
| 40 | Kit 3 Estantes P/ Livros 5 Prateleiras 188cmx181,5cm branca com sua estrutura robusta de 15mm, 5 prateleiras (sendo 3 removíveis) e 4 pés de PVC. Suporta Até (kg): 20 kg Acabamento: Pintura UV Largura do Conjunto: 181.5 cm Altura do Conjunto: 188 cm Possui Portas: Não Material Principal: MDP Cor Predominante: Branca Cor do Produto: Branca Ambiente Principal: Biblioteca Cor: Branca escolar | KIT | 6 | R\$ 1.062,66 | R\$ 6.375,96 |
| 41 | Longarina 3 lugares Plástica, 03 lugares, modelo fixa, sem braços, encosto e assento plástico polipropileno, base preta ou alumínio. | UN | 15 | R\$ 490,00 | R\$ 7.350,00 |
| 42 | Mesa + 2 bancos cor salmon mesa: Estrutura em tubo de aço em torno de 50x30mm (parede 1,20mm) monobloco, pintura na cor branca. Ponteiros de acabamento em polipropileno. Tampo com medida aproximada de 1800x800mm em MDF de 15mm | CJ | 5 | R\$ 1.600,00 | R\$ 8.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|---------------|
| | com re-engrosso de 30mm, bordas arredondadas revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmon texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Face inferior em laminado melamínico BP branco textura. Fixação do tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes. Altura aproximada de 540mm. Banco: estrutura em tubo de aço em torno de 50x30mm (parede 1,2mm) monobloco, pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca. Ponteiros de acabamento em polipropileno. Tampo no tamanho aproximado de 1800x400mm em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, bordas arredondadas revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável em torno de 0,6mm de espessura na cor salmon texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Face inferior em laminado melamínico BP branco textura. Fixação do tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes. Altura em torno de 300mm. Conjunto para Refeitório. | | | | |
| 43 | Mesa de Aço Inox Industrial 160x60x90cm - 2 Prateleiras, - Plano Liso, - Reforçada. | UN | 1 | R\$ 980,00 | R\$ 980,00 |
| 44 | Mesa de Aço Inox Industrial 160x60x90cm - 3 Prateleiras, - Plano Liso, - Reforçada. | UN | 1 | R\$ 1.576,46 | R\$ 1.576,46 |
| 45 | Mesa de professor (075x120x060 (AxLxP)). Mesa de trabalho com tampo em melamínico MDP de 25mm c/ Perfil PVC Post Forming 180°, painel frontal em melamínico MDP de 18mm c/ borda PVC. 02 gavetas com chaveamento múltiplo, trilho telescópico, puxador 96mm zamak cromo acetinado. Estrutura em tubo de aço 30x50 c/ passagem de fiação e calha perfurada removível, pintura eletrostática epóxi-pó, cor cinza. | UN | 31 | R\$ 711,50 | R\$ 22.056,50 |
| 46 | Mesa de Reunião Pés Metal 2,00m cinza, com caixa de tomada características: - mesa suporta até 100kg - tampo em MDP 30 mm - caixa de tomadas - pés em metal com regulagem de altura - bordas arredondadas de 1mm dimensões do produto montado: - Largura: 200 cm - Profundidade: 90 cm - Altura: 73,5 cm Cor: Cinza | UN | 1 | R\$ 1.164,97 | R\$ 1.164,97 |
| 47 | Mesa de reunião retangular 10 lugares em mdf, com dimensões aproximadas 320 cm x 110 cm x 74 cm. Cor: nogal/preto | UN | 3 | R\$ 2.017,84 | R\$ 6.053,52 |
| 48 | Mesa Escritório Cinza Com acabamento no Tampo com Perfil em PVC Pés em aço com pintura EPOXI nas cores Cinza e Preto. Gaveteiro com duas gavetas. Dimensões do produto: Altura: 75 cm Largura: 120 cm Profundidade: 60 cm Informações do produto: Gaveta: Sim, (2). Porta: Não. Pés: Sim, pés em aço com pintura EPOXI na cor cinza. Cor: Cinza. Material principal: MDP | UN | 10 | R\$ 647,71 | R\$ 6.477,10 |
| 49 | Mesa maternal de refeição 05 lugares. Mesa | UN | 2 | R\$ 2.499,00 | R\$ 4.998,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|---------------|
| | maternal de refeição 05 lugares: Estrutura com pés em tubo de aço 1/12 (parede 1,50). Laterais com tubo 1 1/4 (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 1/4 (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura epóxi-pó. Tampo (1800x850x750mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas e fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (largura 280mm x profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. As bases de sustentação das conchas são em tubo de aço 3/4 (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. | | | | |
| 50 | Mesa para computador e impressora 1,00 x 0,50 x 0,75. Material: mdp 18mm. Cor: cinza. Mesa retangular de escritório | UN | 1 | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 |
| 51 | Mesa plástica quadrada, branca, empilhável tamanho aproximado 72 X 72 X 72 CM | UN | 28 | R\$ 124,50 | R\$ 3.486,00 |
| 52 | Pia de granito 120x57cm largura: 120 cm profundidade: 57 cm | UN | 1 | R\$ 949,90 | R\$ 949,90 |
| 53 | Quadro branco 2m x 1,20m Quadro branco de fórmica, com moldura de alumínio, de boa qualidade, que não manche. | UN | 2 | R\$ 381,62 | R\$ 763,24 |
| 54 | Quadro branco 4,00m x 1,20 m com suporte para caneta e apagador de boa qualidade. | CJ | 9 | R\$ 1.229,00 | R\$ 11.061,00 |
| 55 | Quadro de aviso cortiça. Moldura: Alumínio Tamanho aproximado de: 1,20 x90cm Quadro de aviso com moldura em alumínio natural e cantos plásticos, tampo com acabamento em cortiça, base | UN | 1 | R\$ 165,00 | R\$ 165,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|--------------|
| | em cardboard e chapa de fibra de madeira. Para uso de alfinete tipo taça, para quadro de cortiça. | | | | |
| 56 | Sofá de canto 10 lugares Medidas Altura: 88 Cm Largura (cada canto): 317 Cm Profundidade Total dos Assentos: 99 Cm Especificações Técnicas Estrutura: Madeira de qualidade Assento: Fixo com espuma D28 HiperSoft revestida em manta de fibra de poliéster 200gr/m3 Encosto: Fixo com almofadas soltas preenchidas com fibra siliconada Pés: Madeira Altura do Assento: 45 Cm Altura do Braço: 60 Cm Largura dos Braços: 17 Cm Profundidade do Assento: 50 Cm Peso Máximo Suportado por Assento: 120 Kg Cor: Marrom *Produto de boa qualidade. | UN | 1 | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 |
| 57 | Tanque de lavanderia. Inox 46 Litros + Gabinete 2 Portas MDF. Dimensões do balcão - Largura: 60,5cm - Profundidade: 52,5cm - Altura: 86cm (Pé regulável) DIMENSÕES DO TANQUE - Largura: 61 cm - Comprimento: 53,5cm - Altura: 25cm informações técnicas do balcão - Material do Balcão: 100% MDF BP (formica impermeável) de 15mm - Tanque: INOX 46 litros - Puxador: Perfil em alumínio - Dobradiças e ferragens da melhor qualidade - Pés em PVC na cor branca (São reguláveis) - Aplicação do balcão: Área de serviço. | UN | 1 | R\$ 854,91 | R\$ 854,91 |

1.1.2 – O fornecimento dos produtos, ora licitados, deverá ser realizado pela licitante em atendimento as especificações técnicas e demais orientações estabelecidas pelo Município.

1.2 – Da Garantia:

1.2.1 - O prazo de garantia contra defeitos de fabricação deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados da entrega.

1.2.2 - A garantia e assistência técnica prestada pela licitante vencedora deverá garantir o fornecimento de peças de reposição, bem como uma melhor manutenção.

1.2.3 - Durante o período de garantia, a licitante vencedora disponibilizará gratuitamente a assistência técnica e eventuais substituições de peças, devendo ser realizado por empresa autorizada pelo fabricante, situada no Estado do Rio Grande do Sul.

Observação:

- Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/21, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

2 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.1 - A licitante deverá entregar os produtos quando da solicitação de entrega emitida pela Administração, e deverá atender as exigências descritas de acordo com a solicitação de cada Secretaria.

2.1.1 Solicitação da Secretaria Municipal da Educação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- a) Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- b) Entregar os mobiliários no prazo de até 20 dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), na Rua 9 de Outubro, 333, Centro, acompanhados da Nota Fiscal-e emitida em nome do Município.

OBS.1: A entrega dos itens será de responsabilidade exclusiva do contratado, devendo ser realizada conforme as especificações constantes na solicitação, observando-se, obrigatoriamente, o local de entrega nela indicado.

| Local | Endereço |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| EMEF Afonso Gomes de Carvalho | Rua Duque de Caxias, nº 718 - Bairro Portão Velho |
| EMEF Alecsandro Flores | Estrada Rodolfo Engel, nº 335 - Rincão do Cascalho |
| EMEF Antônio José de Fraga | Rua São Pedro, nº 280 - Estação Portão |
| EMEF Carlos Oswin Franke | Avenida Soledade, nº 355 - Parque Neto |
| EMEF Edmundo Kern | Rua Estância Velha, nº 542 - Bairro Portão Velho |
| EMEF Fazenda das Palmas | Estrada Fazenda das Palmas, nº 4900 - Fazenda das Palmas |
| EMEF General Osório | Estrada Bom Jardim, nº 520 - Bom Jardim |
| EMEF Gonçalves Dias | Estrada da Cachoeira, nº 1103 - Rincão do Cascalho |
| EMEF Rosalino Rodrigues Coelho | Rua Floricultura, nº 168 - Rincão do Cascalho |
| EMEF Santo Antônio | Rua Santo Inácio, nº 1 - Vila São Luís |
| EMEF Vila Aparecida | Rua Travessa Fátima, nº 80 - Vila Aparecida |
| EMEF Vila São Jorge | Rua Batinga, nº 138 - São Jorge |
| EMEF Vila Souza | Rua Viamão, nº 313 - Rincão do Cascalho |
| EMEF Visconde de Mauá | Rua São Pedro, nº 1789 - Estação Portão |
| EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer | Rua Guarani, nº 223 - Rincão do Cascalho |
| EMEI Bem - me - Quer | Rua Belo Rodrigues de Freitas, nº 233 - Rincão Velho |
| EMEI Chapeuzinho Vermelho | Rua Barão de Mauá, nº 79 - Bairro Portão Velho |
| EMEI Gente Miúda | Rua das Azaleias, nº 615 - Bairro Jardim Cecília |
| EMEI Jardim das Hortênsias | Rua Santa Rosa, nº 95 - Loteamento Varisco - Portão Velho |
| EMEI Meu cantinho | Rua Cristovão Colombo, nº 400 - Estação Portão |
| EMEI Pingo de Gente | Rua Vereador João Ribas, nº 100 - Bairro Portão Velho |
| Secretaria de Educação - SEME | Rua 9 de Outubro, 229 - Centro |

OBS.2: A montagem dos itens será de responsabilidade exclusiva do contratado, devendo ser executada de forma adequada, eficiente e em estrita conformidade com as normas técnicas, bem como com as especificações constantes na solicitação e demais documentos vinculados.

2.1.2 - Solicitação do Departamento do Meio Ambiente:

- a) Entregar os produtos com obediência da quantidade e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- b) Entregar os produtos, ora licitados, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), a ser entregue no Almoxarifado Central, localizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

na Rua 9 de Outubro, 229, Centro;

c) Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitando as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.

2.1.3 - Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo (Procuradoria Geral do Município, Departamentos de Compras e Imprensa, e Gabinete):

2.1.3.1 - A empresa fornecedora deverá:

- a) Entregar os equipamentos conforme solicitação emitida pela Administração;
- b) Prazo máximo de entrega: **até 10 (dez) dias úteis** após recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- c) Os produtos devem obedecer fielmente às especificações técnicas, não sendo aceitas variações;
- d) A entrega será provisória até verificação da conformidade técnica.

2.1.4 - Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- b) Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), no Almojarifado Central, localizado a Rua 9 de Outubro, 229, Centro;
- c) Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitada as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.

2.1.4 - O referido prazo de entrega dos objetos licitados poderá, a critério da Administração e mediante solicitação fundamentada por parte da licitante, ser prorrogado por igual período.

2.2 - Quando da entrega dos produtos, ora licitados, o Município o receberá provisoriamente para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.3 - Em nenhuma hipótese será aceito e recebido pela Administração produto com especificação diferente da contida no Termo de Referência – Anexo I.

2.4 - Verificada a desconformidade dos objetos entregues, ora licitados, o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.5 - Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, será dada a consequente aceitação.

2.6 - O recebimento provisório e definitivo dos bens, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.7 - Os objetos entregues pela licitante, ora licitados, deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos pela legislação vigente, com as devidas garantias previstas no edital, fornecidos conforme preceitua o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90), sendo que o objeto considerado inadequado ou que não atender às exigibilidades não serão recebidos ou, conforme o caso, serão devolvidos, ficando a cargo da licitante os custos referentes ao mesmo, bem como sanar os problemas apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

2.8 - Entende-se por materiais inadequados, aqueles que:

- a) Apresentarem embalagens violadas, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa; e
- b) Apresentarem-se em desconformidade com as especificações do edital e da proposta vencedora.

2.9 - Poderão ser solicitadas ainda pelo Município, se for o caso, a qualquer momento, as comprovações de cumprimento das normas da ABNT/NBR, INMETRO ou outras normas regulamentadoras, em vigor e aplicáveis aos produtos, ora licitados.

3 - DO VALOR OFERTADO:

3.1 - No valor proposto pela licitante deverão estar inclusas todas as despesas necessárias para a entrega dos produtos, incluindo custos com fretes, recursos materiais e humanos, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes deste edital.

4 - DO PAGAMENTO:

4.1 – A(s) licitante(s) vencedora(s) emitirá(ão) a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração.

4.2 - A(s) licitante(s) vencedora(s) apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almoxarifado da SEME, na Rua 9 de Outubro, 333, Centro, quando a solicitação tiver origem a Secretaria Municipal da Educação.

4.2.1 - Nos demais casos, a Contratada apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almoxarifado Central, na Rua 9 de Outubro, 229, Centro.

4.3 - Para pagamento, a(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar a Nota Fiscal do(s) produto(s) entregue(s), mencionando em seu corpo o número do Empenho ou instrumento hábil (Contrato e/ou Ordem de Compra) correspondente, devendo ser emitida em nome do Município, contendo ainda os dados para depósito bancário, vinculado ao CNPJ tomador.

4.4 - Além da Nota Fiscal do objeto entregue, a licitante deverá manter atualizados os documentos de habilitação, exigidas na licitação, apresentando-os sempre que solicitados pelo Município.

4.5 - Ocorrendo atraso no pagamento, o valor será corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA-IBGE positivo do período, ou outro índice que vier a substituí-lo por Lei, e a Administração compensará a detentora da Ata de Registro com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.6 - As despesas oriundas da presente contratação serão suportadas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

| NÚMERO | SETOR | SECRETARIA |
|----------------------|------------------------------|------------|
| 1854-344905242000000 | Mobiliário em Geral | SEME |
| 2132-344905242000000 | Mobiliário em Geral | SEME |
| 1771-344905242000000 | Mobiliário em Geral | SEME |
| 2096-344905242000000 | Mobiliário em Geral | SEMASH |
| 3129-344905242000000 | Mobiliário em Geral | SEMASH |
| 2076-344905242000000 | Mobiliário em Geral | SEMASH |
| 2097-344905242000000 | Mobiliário em Geral | SEMASH |
| 2787-344905299000000 | Outros Materiais Permanentes | SEMAG |
| 2731-344905242000000 | Mobiliário em Geral | SEMAG |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | |
|----------------------|---------------------|---------|
| 1900-344905242000000 | Mobiliário em Geral | SEMICMA |
| 217-344905242000000 | Mobiliário em Geral | SEMAG |
| 2619-344905242000000 | Mobiliário em Geral | SEMPOV |
| 217-344905242000000 | Mobiliário em Geral | SEMSA |

5 - DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME:

5.1 - Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

5.2 - As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.3 - É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame, cumprir as regras do presente edital.

5.3.1 – Deverá responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3.2 - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3.3 - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

5.3.4 - Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do Pregão na forma eletrônica.

5.3.5 - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

6 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

6.1 - As propostas financeiras deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observado o disposto no item 7, e poderão ser retiradas ou substituídas até a abertura da Sessão Pública.

6.1.1 – A licitante declarada vencedora do certame deverá encaminhar a proposta financeira ajustada ao lance vencedor, no prazo mínimo de 2 horas ou outro fixado pelo Pregoeiro, por meio exclusivo do sistema eletrônico.

6.1.2 - Os documentos de habilitação poderão ser enviados pela licitante vencedora em fase posterior ao envio da proposta financeira ajustada ao lance vencedor, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado o disposto no item 8 deste edital.

6.2 - O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema:

6.2.1 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

6.2.1.1 - Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “NÃO” impedirá o prosseguimento no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

6.2.1.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “NÃO” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.2.2 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

6.2.3 - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital.

6.2.4 - Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.2.5 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6.2.6 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

6.2.7 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei nº 14.133/21.

6.3 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante as sanções previstas em Lei e neste edital.

6.4 - Outros eventuais documentos complementares à proposta e a habilitação, que venham a ser solicitados pelo Pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo mínimo de 2 horas ou outro fixado pelo Pregoeiro.

7 - DA PROPOSTA FINANCEIRA:

7.1 - O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias úteis**, a contar da data de abertura da Sessão Eletrônica do Pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

7.2 - As licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do **Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, com a indicação completa dos produtos ofertados, incluindo, se houver, a marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como a indicação do valor unitário, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

7.3 - Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 - Para fins de habilitação neste Pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 6 deste edital:

8.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1 - Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

8.2.2 - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.2.3 - Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

8.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, e obrigatoriamente a Certidão de Inscrição Municipal ou Alvará Municipal de Localização, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.3.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.4 - Prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS.

8.3.5 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.3.6 – Nos moldes da declaração conjunta constante no **Anexo III**:

a) Declaração, sob as penalidades da Lei, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

b) Declaração, sob as penalidades da Lei, em cumprimento do disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

Observação:

- I) Será verificado junto à Fazenda Municipal de Portão a existência de débitos pelo licitante arrematante;
- II) Caso esteja em débitos com o Município de Portão, será considerado inabilitado;
- III) Será aberto o prazo legal para regularização do débito pelos licitantes beneficiados pela Lei Complementar 123/2006.

8.4 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.4.1 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou por meio eletrônico disponibilizado pelo Tribunal de Justiça correspondente a sua sede, com prazo de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

Observação:

- Os documentos constantes nos subitens 8.2, 8.3 e 8.4, a critério da licitante, poderão ser substituídos pelo Registro Cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores/SICAF;

- A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- A assinatura de qualquer documento necessário para este certame poderá ser realizada por meio eletrônico qualificado, que utiliza certificado digital, mediante a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. O documento com a assinatura digital pela plataforma gov.br tem a mesma validade de um documento com assinatura física, devendo ser utilizado o sistema de validação disponibilizado no site <https://validar.iti.gov.br/> a fim de conferir a sua autenticidade.

8.5 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.6 - Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7 - A habilitação deverá ser realizada por processo eletrônico de comunicação à distância.

8.8 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

8.8.1 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/).

8.9 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.10 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor deverá diligenciar para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.11 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.12 - O licitante será convocado para manifestação prévia a sua desclassificação.

8.13 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.14 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.15 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do Portal de Compras Públicas, em relação a habilitação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista, a qualificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

econômica financeira e a habilitação técnica.

8.16 - É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da Sessão Pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.17 - O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.18- Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.19 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação a integridade do documento digital.

8.20 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.21 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9 - DAS VEDAÇÕES:

9.1 - Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/76, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores a divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

9.2 - O impedimento de que trata a alínea “a” do item 9.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

9.3 - Durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

10 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

10.1 - No dia e hora indicados no preâmbulo, o Pregoeiro abrirá a Sessão Pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

10.2 - O licitante poderá participar da Sessão Pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 5.3.2 deste edital.

10.3 - A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

10.4 - Iniciada a Sessão Pública, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

11 - DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

11.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

11.2 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, cujo **valor unitário está previsto no item 1.1 deste edital**;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

11.3 - A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação a proposta mais bem classificada.

11.4 - Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

11.5 - As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o Pregoeiro dará início a fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

11.6 - Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

11.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

- I** - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- II** - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- III** - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- IV** - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 10,00 (dez reais)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- V** - Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

VI - Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação a proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

11.8 - A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

12 - DO MODO DE DISPUTA:

12.1 - Será adotado o modo de disputa ABERTO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes nos itens 6 e 11.

12.2 - A etapa competitiva, de envio de lances na Sessão Pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da Sessão Pública.

12.3 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

12.4 - Na hipótese de não haver novos lances, a Sessão Pública será encerrada automaticamente.

12.5 - Encerrada a Sessão Pública sem prorrogação automática pelo sistema, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

12.6 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da Sessão Pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.7 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24h (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br.

13 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

13.1 - Encerrada a etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 6.2.5 e 6.2.6 deste edital.

13.1.1 - Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) a proposta de menor valor.

13.1.2 - Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 13.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

13.1.3 - O disposto na alínea “a” não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

13.2 - Se não houver licitante que atenda ao item 13.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo a classificação;
- b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento (se houver regulamento);
- d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

13.3 - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) Empresas brasileiras;
- c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

14 - DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO:

14.1 - Encerrada a etapa de envio de lances da Sessão Pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o Pregoeiro deverá dar início a fase de negociação, pelo sistema eletrônico, com o licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

14.2 - A resposta a negociação e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo Pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo mínimo de 2 horas ou outro fixado pelo Pregoeiro.

14.3 - Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

14.4 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

15 - DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

15.1 - Os documentos de habilitação, de que trata o item 8, enviados nos termos do item 6.1.2, todos deste edital, serão examinados pelo Pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras.

15.2 - As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

15.3 - A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante Agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade expedido por advogado legalmente constituído pela licitante, sob sua responsabilidade pessoal.

15.4 - A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

15.5 - Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender as exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

15.6 - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

16 - DOS RECURSOS:

16.1 - Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) Anulação ou revogação da licitação.

16.2 - O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

16.3 - Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 16.1 do presente edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) A apreciação dar-se-á em fase única.

16.4 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.5 - O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

16.6 - O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

17.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital, para tanto os interessados deverão:

- a) fundamentar o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;
- b) ser a peça recursal assinada por sócio, ou pessoa designada para a administração da sociedade, ou procurador, e vir acompanhada do estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

específicos para recorrer de todas as fases da presente licitação), conforme o caso, ser protocolado via sistema na forma eletrônica através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

17.2 - A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

17.3 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

17.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da Sessão Pública, e deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema.

17.6 - O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

17.7 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.9 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

17.10 - Os esclarecimentos deverão obedecer a mesma regra das impugnações prevista no item 17.1 “a” e “b”.

18 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO:

18.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

19 - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

19.1 - Esgotados todos os prazos recursais e depois de adjudicada a licitação, a Administração, no prazo de até 10 dias, podendo ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, convocará a licitante vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

19.3 - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste edital, convocar os licitantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

19.4 - Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 7.1 deste edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

19.5 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item 19.1 deste edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas a obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19.6 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital.

20 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1 - A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2 - Serão aplicadas as seguintes sanções ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 do presente instrumento:

- a) Advertência;
- b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta inteiros por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2 do presente instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

20.4 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Contrato.

20.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6 - A aplicação das sanções previstas no item 20.2 do presente instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7 - Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b” será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20 - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2, a CONTRATADA será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela Comissão, a CONTRATADA poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10 - Serão indeferidas pela Comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12 - É admitida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento da multa;
- c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

20.13 - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “i” do item 20.2 exigirá, como condição de reabilitação da CONTRATADA, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1 - Da Sessão Pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão Pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

21.3 - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão o horário de Brasília/DF.

21.4 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

21.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9 - Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos, ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.10 - O presente edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município <https://www.portao.rs.gov.br> e também poderá ser lido ou obtida cópia no Setor de Licitações, situado na Rua 9 de Outubro, 229, Centro, Portão/RS, CEP: 93.180-000, pelo e-mail licitacao@portao.rs.gov.br ou ainda pelo telefone: (51) 3500-4200, nos dias úteis, no horário das 8h às 14 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.11 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

21.12 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido.

21.13 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

21.14 - Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

21.15 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo.

21.16 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

licitante.

21.17 - As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <https://www.portao.rs.gov.br> e no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.18 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

21.19 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

21.20 - Para atender a seus interesses, o Município de Portão poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 125, da Lei nº 14.133/21.

21.21 - O Município de Portão poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

21.22 - O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Portão/RS.

21.23 - Integram este edital, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) anexo(s):

- a) Anexo I – Termo de Referência.
- b) Anexo II - Modelo de Proposta Financeira.
- c) Anexo III - Modelo de declaração conjunta.
- d) Anexo IV - Minuta de Contrato.

Portão, 10 de julho de 2025.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Este edital foi analisado pela Procuradoria-Geral do Município
e encontra-se apto para sua publicação.

Procuradoria-Geral do Município
Dr. Alexandre Takeo Sato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2025/922

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Educação de Portão/SEME

Necessidade da Administração: Aquisição de mobiliários para as EMEI's, EMEF's, e Secretaria de Educação.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2025/2889

Município de Portão - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aquisição de Mobiliário para a Secretaria Municipal de Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2025/3122

Aquisição de Cadeiras Executivas Ergonômicas

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2025/2904

Município de Portão - Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Necessidade da administração: Aquisição de armário para organização de documentação.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2025/3124

Município de Portão - Secretaria do Meio Ambiente.

Necessidade da Administração: Solicita-se a aquisição de 04 mesas de trabalho menores para o Departamento de Meio Ambiente. Essa necessidade surgiu devido ao recente aumento no número de analistas, no espaço físico atual.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2025/3153

Município de Portão/RS

Procuradoria Geral do Município de Portão - RS

Necessidade da Administração: Aquisição de mobiliário para PGM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2025/3184

Município de Portão - Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação.

Necessidade da Administração: Aquisição de uma mesa retangular para o setor de planejamento.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2025/2897

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de mobiliário em geral

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A renovação do mobiliário de diversas secretarias, setores e departamentos da Prefeitura, mostra-se necessária tanto para a reposição de itens deteriorados pelo uso, quanto para a ampliação da capacidade de atendimento da população em geral.

Para a Secretaria de Educação, tal medida se justifica pelo aumento significativo no número de vagas ofertadas pelo Município, o que demanda a adequação e melhoria da infraestrutura existente, garantindo melhores condições de trabalho para os profissionais da educação e um ambiente mais adequado para o aprendizado dos estudantes.

Os materiais, objeto do presente Termo, possuem as seguintes especificações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| Item | Descrição | Un | Qtd |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 1 | FRALDÁRIO TROCADOR Em MDP DE 15mm textura. O móvel é subdividido em prateleiras em número de seis nas dimensões 400x260x600mm cada, uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho rolete na parte superior para travamento e um puxador de metal tipo alça. Na parte interne contém um cesto em arame maciço 3/16mm com pintura epóxi-pó. Bordas com acabamento em perfil de PVC. Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do trocador. Na parte inferior, em toda sua extensão, o móvel possui um rodapé com 80mm de altura, apoiado por seis sapatas reguláveis 18mm 1/4x7/8 preto. | UN | 1 |
| 2 | MESA MATERNAL DE REFEIÇÃO 05 LUGARES. MESA MATERNAL DE REFEIÇÃO 05 LUGARES: Estrutura com pés em tubo de aço 1/12 (parede 1,50). Laterais com tubo 1 1/4 (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 1/4 (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura epóxi-pó. Tampo (1800x850x750mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil pvc em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas e fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (largura 280mm x profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. As bases de sustentação das conchas são em tubo de aço 3/4 (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. | UN | 2 |
| 3 | CADEIRA EXECUTIVA ERGONÔMICA GIRATÓRIA confecção em espuma injetada de alta densidade; Back System com pistão a gás, possibilitando regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto; braço digitador com regulagem de altura; encosto com corte ergonômico cervical; assento anatômico; carga máxima suportável : 120kg; Medidas aproximadas do Assento: 475mm (L) X 445mm (P) X 50mm (Espessura); Encosto: 400mm (L) X 340mm (P) X 50mm(Espessura); revestida em tecido polipropileno na cor preta; Medidas aproximadas da cadeira: A - 0,93 Cm / L - 0,55 Cm / P - 0,55 Cm | UN | 5 |
| 4 | CADEIRA EXECUTIVA ERGONÔMICA GIRATÓRIA confecção em espuma injetada de alta densidade; Back System com pistão a gás, possibilitando regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto; braço digitador com regulagem de altura; encosto com corte ergonômico cervical; assento anatômico; carga máxima suportável : 120kg; Medidas aproximadas do Assento: 475mm (L) X 445mm (P) X 50mm (Espessura); Encosto: 400mm (L) X 340mm (P) X 50mm(Espessura); revestida em tecido polipropileno na cor preta; Medidas aproximadas da cadeira: A - 0,93 Cm / L - 0,55 Cm / P - 0,55 Cm | UN | 4 |
| 5 | CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA Cadeira executiva giratória, mecanismo | UN | 5 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| | back system, espuma injetada de 50mm, braços digitadores com regulagem de altura, regulagem de altura do assento, rodízio de silicone, tecido couro na cor preta. Atender a NR17 - Capacidade de carga de 100kg | | |
| 6 | 36616 - CADEIRA FIXA ESTOFADA ANATÔMICA Assento e Encosto: - Material: Compensado Multilaminado Revestido em Tecido ou Courvin; - Espuma: Injetada de aproximadamente 30 mm; - Cor: Preto - União: Tubo de aço em "U". Estrutura: Material: Tubo de aço redondo diâmetro aproximado de 22,22 (7/8); - Base: 4 pés - Pintura: Epóxi-pó; - Cor: Preto; Dimensões: - Assento aproximado: 400 x 430 mm - Encosto aproximado: 265 x 370 mm - Altura aproximada até o Assento: 460 mm - Altura aproximada até o Encosto: 840 mm | UN | 20 |
| 7 | 36616 - CADEIRA FIXA ESTOFADA ANATÔMICA Assento e Encosto: - Material: Compensado Multilaminado Revestido em Tecido ou Courvin; - Espuma: Injetada de aproximadamente 30 mm; - Cor: Preto - União: Tubo de aço em "U". Estrutura: - Material: Tubo de aço redondo diâmetro aproximado de 22,22 (7/8); - Base: 4 pés - Pintura: Epóxi-pó; - Cor: Preto; Dimensões: - Assento aproximado: 400 x 430 mm - Encosto aproximado: 265 x 370 mm - Altura aproximada até o Assento: 460 mm - Altura aproximada até o Encosto: 840 mm | UN | 58 |
| 8 | CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA - Suporte até 182 kg; - De boa qualidade. | UN | 50 |
| 9 | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 075x200x090 (AxLxP), estrutura em tubos retangular 20x30/20x40, tampo em melamínico MDF 18mm, pintura epóxi-pó, cor cinza. | UN | 2 |
| 10 | QUADRO BRANCO 2m x 1,20m Quadro branco de fórmica, com moldura de alumínio, de boa qualidade, que não manche. | UN | 2 |
| 11 | ARMÁRIO ESCANINHO COM 15 PORTAS Fabricado em 100% MDF Cor: Cinza Largura aproximada: 110 cm Profundidade aproximada: 40 cm Altura aproximada: 176 cm Quantidade de prateleiras: 4 Medidas aproximadas dos nichos: 34 cm largura x 32 cm altura 40 x cm profundidade | UN | 5 |
| 12 | ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS | UN | 2 |
| 13 | ARMÁRIO BAIXO (DIRETORIA) Armário baixo, em mdf melamínico 15mm, 2 portas de abrir, prateleiras internas, puxadores em alça 128mm, com rodízios Largura(mm):600 Profundidade(mm):500 Altura(mm):670 Armário baixo com duas portas e chave na cor cinza. | UN | 12 |
| 14 | ARMÁRIO ALTO (2 PORTAS) - (DIRETORIA) Armário alto, em mdf melamínico 18mm, 2 portas de abrir, com chave, 6 prateleiras internas, puxadores em alça 128mm. Largura: 90cm Profundidade: 42cm Altura: 160cm Caixaria: Cinza Claro Prateleiras: Cinza Claro Tampo: Cinza Claro Portas: Cinza Claro | UN | 16 |
| 15 | MESA DE PROFESSOR (075x120x060 (AxLxP)). Mesa de trabalho com tampo em melamínico MDP de 25mm c/ Perfil PVC Post Forming 180°, painel frontal em melamínico MDP de 18mm c/ borda PVC. 02 gavetas com chaveamento múltiplo, trilho telescópico, puxador 96mm zamak cromo acetinado. Estrutura em tubo de aço 30x50 c/ passagem de fiação e calha perfurada removível, pintura eletrostática epóxi-pó, cor cinza. | UN | 27 |
| 16 | CONJUNTO REFEITÓRIO - 1 MESA + 2 BANCOS MESA Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 para os pés aproximadamente 30x30(parede 1,20mm) e requadro superior em tubo aproximado de 30x50(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas de aproximadamente em 30x30 fixadas através de encaixe. Tampo aproximado de (2000x700mm) em MDF de aproximadamente 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. | CJ | 21 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| | Acabamento das bordas com PVC tipo “T” fixados através de encaixe. Altura aproximada: 750mm. 2 BANCOS REFEITÓRIO Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 para os pés aproximadamente em 30x30(parede 1,20mm) e requadro superior em tubo aproximadamente 30x50(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos em torno de 30x30 internas fixadas através de encaixe. Assento aproximado de (2000x350mm) em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo “T” fixados através de encaixe. Altura aproximada de: 450mm. | | |
| 17 | CONJUNTO ALUNO 1 CARTEIRA+ 1 CADEIRA COR VERDE CARTEIRA: Estrutura em tubo de aço, com medida aproximada de 29x58mm em chapa 16(em torno de 1,5mm). Pés em tubo de aço em torno de 38mm (1 1/2”;) em chapa por volta de 16 (1,5mm). Fixação do tampo em tubo aproximado de 20x20 (parede 1,50mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor verde. Pintura em epóxi-pó, cor cinza. Porta livros, com medida aproximada de 503x304mm na cor cinza. Tampo retangular em ABS, aproximadamente 600x450mm, texturizado na cor cinza, em torno de 4mm de espessura, superfície plana. Altura aproximada da mesa: 715mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço aproximado de 20,7mm, em chapa 14 aproximadamente 1,90mm. Ponteiros, sapatas e espaçadores do assento na cor verde. Pintura em epóxi-pó cor cinza. Assento aproximadamente 400x390mm e encosto por volta de 396x198 em polipropileno injetados, anatômicos, cor verde. Altura do assento aproximadamente 430mm ao chão. | CJ | 275 |
| 18 | CONJUNTO ALUNO 1 CARTEIRA+ 1 CADEIRA COR AZUL Carteira: Estrutura em tubo de aço, medida aproximada de 29x58mm em chapa (1,5mm). Fixação do tampo em tubo aproximado de 20x20(parede 1,50mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno na cor azul. Pintura em epóxi-pó, cor cinza. Porta livros na medida aproximada de 503x304mm em polipropileno na cor cinza. Tampo regular em ABS com tamanho aproximado de 600X450mm texturizado na cor cinza 4mm de espessura, superfície plana. Altura aproximada da mesa: 760mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço medindo aproximadamente 20, 7mm.Ponteiros, sapatas e espaçadores de assento injetados na cor azul. Pintura em epóxi-pó, híbrida cor cinza. Assento com medida aproximada de 400x400mm e encosto aproximado de 396x198mm em polipropileno injetados, anatômicos, cor azul. Altura do assento ao chão aproximadamente 460mm. | CJ | 250 |
| 19 | ESTANTE EM AÇO Estante em aço, com medida em torno de 1980x920x300mm. | UN | 3 |
| 20 | GAVETEIRO ARQUIVO (SECRETARIA) Gaveteiro arquivo, 4 gavetas, para pastas suspensas, corredeiras telescópicas, em mdf melamínico, 15mm, puxadores em alça 128mm. Largura: 48cm Profundidade: 43cm Altura: 140cm Caixaria: Cinza Claro Tampo: Cinza Claro Portas: Cinza Claro | UN | 8 |
| 21 | QUADRO DE AVISO CORTIÇA Moldura: Alumínio Tamanho aproximado de: 1,20 x90cm Quadro de aviso com moldura em alumínio natural e cantos plásticos, tampo com acabamento em cortiça, base em cardboard e chapa de fibra de madeira. Para uso de alfinete tipo taça, para quadro de cortiça. | UN | 1 |
| 22 | Conjunto de mesa redonda infantil colorido (1 a 5 anos) - 1 mesa + 6 cadeiras. Mesa com tampo em MDF 15mm revestido em fórmica branca ou bege, acabamento em perfil de PVC tipo T, diâmetro do tampo único de 1000mm e altura do chão até o tampo de 580mm. Pés com 6 arcos em tubo 7/8 p.0,90 unidos por solda especial tipo mig. Cadeira escolar infantil 4pés com reforço, confeccionado em tubo 3/4 parede 0,90mm com ponteiros externas para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola, assento/encosto em compensado | CJ | 3 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|
| | semi-anatômico 10mm revestido em fórmica lisa brilhante colorida com medidas: assento 300x300mm e encosto 300x160mm. Do chão até o assento a cadeira possui 320mm e do chão até o final do encosto 580mm. Fixação das estruturas por meio de 7 rebites de alumínio maciço de 5mm cabeça lenticilha. Todos os metais soldados através do processo tipo mig, tratados por banho de imersão anti-ferrugem e recebem pintura epóxi pó na cor preto semibrilho. MESA: Altura - 580 Diâmetro - 1000 Espessura - 15 e 18 CADEIRA: Largura do Assento - 300 Profundidade do Assento - 300 Altura Chão-Assento - 310 Largura do Encosto - 300 Altura do Encosto - 160 Espessura - 10 | | |
| 23 | Conjunto de mesa redonda infantil colorido (1 a 5 anos) - 1 mesa + 6 cadeiras. Mesa com tampo em MDF 15mm revestido em fórmica branca ou bege, acabamento em perfil de PVC tipo T, diâmetro do tampo único de 1000mm e altura do chão até o tampo de 580mm. Pés com 6 arcos em tubo 7/8 p.0,90 unidos por solda especial tipo mig. Cadeira escolar infantil 4pés com reforço, confeccionado em tubo 3/4 parede 0,90mm com ponteiras externas para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola, assento/encosto em compensado semi-anatômico 10mm revestido em fórmica lisa brilhante colorida com medidas: assento 300x300mm e encosto 300x160mm. Do chão até o assento a cadeira possui 320mm e do chão até o final do encosto 580mm. Fixação das estruturas por meio de 7 rebites de alumínio maciço de 5mm cabeça lenticilha. Todos os metais soldados através do processo tipo mig, tratados por banho de imersão antiferrugem e recebem pintura epóxi pó na cor preto semibrilho. MESA: Altura - 580 Diâmetro - 1000 Espessura - 15 e 18 CADEIRA: Largura do Assento - 300 Profundidade do Assento - 300 Altura Chão-Assento - 310 Largura do Encosto - 300 Altura do Encosto - 160 Espessura - 10 | CJ | 8 |
| 24 | CONJUNTO LABORATÓRIO - 1 BANCADA + 6 BANQUETAS Conjunto de Bancada retangular e banquetas para laboratórios de escolas, colégios, cursos de treinamento em geral. Com Estrutura monobloco que garante uma longa durabilidade, sem apresentar desgaste nas ponteiras deslizadoras em polipropileno e nem frouxidão de parafusos. Resistente a múltiplas limpezas diárias. Tampo e acento em MDF 18mm revestido em laminado melamínico. Bordas em PVC tipo "T" colorido. Estrutura Em tubo quadrado 30x30x1,20mm de aço carbono e pintura eletrostática a pó. De medidas para 6 alunos BANCADA: Comprimento Total: 1,85M. Profundidade Total: 0,70M. Altura: 1,10M. BANQUETAS: Comprimento Total: 0,38M (no chão). Profundidade Total: 0,38M (no chão). Altura: 0,75M. Medida do assento: (30cm de diâmetro). | CJ | 1 |
| 25 | Armário de arquivo para laboratório de ciências ESCOLAR. Armário de arquivo Metal 4 portas armário, sendo 2 portas de vidros, de armazenamento mobiliário de laboratório de ciência escolar, alta qualidade de aço laminado a frio. A superfície após decapagem, fosfatização e outros processos para o processo, em seguida, pintura eletrostática de revestimento em pó, forte resistência à corrosão, não fácil de enferrujar. 3 prateleiras ajustáveis no interior, cada prateleira com capacidade de transporte de cerca de 80 kg. Armário de aço utilizado fechaduras de alta qualidade. | UN | 1 |
| 26 | Balcão de atendimento reto. Balcão de atendimento reto, 1,80 X 0,60, com 4 gavetas, cor cinza, de material MDP, de boa qualidade. | UN | 5 |
| 27 | Kit 3 Estantes P/ Livros 5 Prateleiras 188cmx181,5cm BRANCA Com sua estrutura robusta de 15mm, 5 prateleiras (sendo 3 removíveis) e 4 pés de PVC. Suporta Até (kg): 20 kg Acabamento: Pintura UV Largura do Conjunto: 181.5 cm Altura do Conjunto: 188 cm Possui Portas: Não Material Principal: MDP Cor Predominante: Branca Cor do Produto: Branca Ambiente Principal: Biblioteca Cor: Branca | KIT | 6 |
| 28 | Armário Baixo com 4 Nicho e 2 Portas de Correr -Sala Ed. Inf TAMPO MESA: | UN | 4 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|
| | MDP 36 mm (18+18 mm) com acabamento FITA PVC 1 mm TAMPO ARMÁRIO: MDP 36 mm (18+18 mm) com acabamento FITA PVC 1 mm LATERAIS/PRATELEIRAS: MDP 18mm com acabamento FITA PVC 1 mm BASE: MDP 25mm com acabamento FITA PVC 2mm PORTAS/FRENTE DE GAVETA: MDP 18mm com acabamento FITA PVC 1mm FUNDO: MDP 18mm com acabamento FITA PVC 1mm ESTRUTURA: em tubo de aço 70x30 PUXADOR: NEO (aço) para portas de giro (110° e 270°) PUXADOR: RENO (aço) para portas de correr e gaveteiro Obs.: possui tapa furo e chave escamoteável BASE DOS ARMÁRIOS: com niveladores embutidos COR: Cinza. | | |
| 29 | Armário baixo com vão central com duas portas e duas chaves, COR CINZA. - Tampo confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. - Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com E-1: norma europeia que identifica os painéis com baixa emissão de formaldeído, preservando a saúde de quem manuseia os painéis. - O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. - O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. - Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 0,45mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. - Fundo em Eucaplac 3mm revestido em uma face. - Portas dotadas de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 90°, contendo 04 dobradiças, 02 em cada portas, fechadura com travamento em ambas as portas. - Puxador alça em PS (Poliestireno) injetado com acabamento em prata crome com camada de proteção em verniz UV. - Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel. - Composto por 01 prateleira móvel com possibilidade de regulagem em todos os vãos do produto, sendo que o mesmo se divide em 03 vãos idênticos. Dimensões: 120 x 45 x 73 Dimensões em cm. | UN | 1 |
| 30 | Mesa de Reunião Pés Metal 2,00m cinza, com caixa de tomada CARACTERÍSTICAS: - Mesa suporta até 100kg - Tampo em MDP 30 mm - Caixa de Tomadas - Pés em Metal com Regulagem de Altura - Bordas Arredondadas de 1mm DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: - Largura: 200 cm - Profundidade: 90 cm - Altura: 73,5 cm | UN | 1 |
| 31 | Armário gaveteiro para pasta suspensa Arquivo para Pasta Suspensa em MDP com 4 gavetas. Tampo confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com E-1: norma europeia que identifica os painéis com baixa emissão de formaldeído, preservando a saúde de quem manuseia os painéis. O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo e Gavetas em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Frentes em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 0,45 mm. Todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Gavetas com Fundo em Eucaplac 3 mm revestido em uma face. Gaveta para pastas suspensas dotadas de trilho telescópico em aço estampado, zinco eletrolítico branco com roldanas e esferas de aço, abertura da gaveta com total acesso a profundidade, com capacidade de até 25 Kg na gaveta. Travamento na primeira gaveta. Puxador alça em PS (Poliestireno) injetado com | UN | 1 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|
| | acabamento em prata crome com camada de proteção em verniz UV. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel. Travamento na primeira gaveta. Dimensões: 46.5 x 45 x 127 Dimensões em cm | | |
| 32 | GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS. Gaveteiro volante em MDF 18mm. Medidas: 067 x 047 x 042. Gavetas com chave. Cor: cinza. | UN | 1 |
| 33 | Armário alto estante p/ escritório, 2 portas e 2 prateleiras -Tampo engrossado em MDP 40 mm - Porta com fechadura - Dobradiças com amortecimento de alta qualidade - Prateleira regulável interna e externa - Prateleira fixa 25mm - Puxadores cromados - Sapatas niveladoras reguláveis - Acabamento em BP - Cor CINZA Dimensões Aproximadas do Produto: - Largura: 80 cm - Profundidade: 45 cm - Altura: 161,5 cm | UN | 1 |
| 34 | ARMÁRIO ALTO (SECRETARIA, DIRETORIA E PRÉ-ESCOLA) Armário alto, em mdf melamínico 18mm, 2 portas de abrir, com chave, 6 prateleiras internas, puxadores em alça 128mm Largura(mm):900 Profundidade(mm):430 Altura(mm):1600 | UN | 1 |
| 35 | BANCADA DE 2 MESTROS MDP, NA COR CINZA Especificações: - Estrutura 100% em MDF; - Espessura do MDF: 15 mm; - Acabamento em fita; - Bancada em MDF com quatro gavetas; - Duas gavetas com fechadura por chave (gavetas do meio); - Todas as gavetas possuem abertura por trilho telescópico. Medidas Aproximadas da Bancada: - Altura: 18 cm; - Largura: 2 m; - Profundidade: 30 cm; - Peso: 25 Kg. | UN | 1 |
| 36 | Estante porta objetos infantil colorida Estante porta objetos: estrutura em MDP de 18 mm e baús porta-objetos em formato sextavado injetados em polipropileno, essa estante infantil colorida é durável, versátil e lúdica; ideal para espaços dedicados ao aprendizado das crianças. As dimensões da estante, com 1250 mm de largura, 555 mm de profundidade e 1275 mm de altura, garantem espaço amplo de armazenagem. | UN | 4 |
| 37 | Gabinete Em Inox 430 Medidas 180x60x90 com 2 Cubas 60x50x34 - para cozinha. | UN | 2 |
| 38 | Mesa de Aço Inox Industrial 160x60x90cm - 3 Prateleiras, - Plano Liso, - Reforçada. | UN | 1 |
| 39 | Mesa de Aço Inox Industrial 160x60x90cm - 2 Prateleiras, - Plano Liso, - Reforçada. | UN | 1 |
| 40 | Carrinho Auxiliar em aço inox com 3 bandejas com varanda 10cm compr.: 100cm largura: 40cm altura: 90cm, reforçado. | UN | 3 |
| 41 | MESA + 2 BANCOS COR SALMON MESA: Estrutura em tubo de aço em torno de 50x30mm (parede 1,20mm) monobloco, pintura na cor branca. Ponteiros de acabamento em polipropileno. Tampo com medida aproximada de 1800x800mm em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, bordas arredondadas revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmon texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Face inferior em laminado melamínico BP branco textura. Fixação do tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes. Altura aproximada de 540mm. BANCO: Estrutura em tubo de aço em torno de 50x30mm (parede 1,2mm) monobloco, pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca. Ponteiros de acabamento em polipropileno. Tampo no tamanho aproximado de 1800x400mm em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, bordas arredondadas revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável em torno de 0,6mm de espessura na cor salmon texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Face inferior em laminado melamínico BP branco textura. Fixação do tampo por meio de | UN | 5 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| | parafusos auto-atarrachantes. Altura em torno de 300mm. COMPLEMENTO: Conjunto para Refeitório. | | |
| 42 | MESA PLÁSTICA QUADRADA, BRANCA, EMPILHÁVEL TAMANHO APROXIMADO 72 X 72 X 72 CM. COMPLEMENTO: De boa qualidade | UN | 20 |
| 43 | 39807 - CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA - Suporte até 182 kg; - De boa qualidade. | UN | 80 |
| 44 | Estante de brinquedos: Nicho Organizador - com 8 nichos – 4 nichos abertos; - 4 gavetas (coloridas); - C 126 cm x L 37cm x A 72 cm; - Nichos de aprox. C 29,5cm x L 37cm x A 29,5cm; - Gavetas de aprox. C 29cm x L 36cm x A 29cm; - similar: TOY ROUND. | UN | 2 |
| 45 | Estante de brinquedos: Nicho Organizador - com 12 nichos - 6 nichos abertos; - 6 gavetas (coloridas); C 1,88cm x L 37cm x A 72,5cm; Nichos de aprox. C 29,5cm x L 37cm x A 29,5cm; Gavetas aprox. C 29cm x L 36cm x A 29cm; Similar: TOY ROUND | UN | 6 |
| 46 | Conjunto De Mesa e Cadeira Infantil Colorido Descrição: O jogo acompanha 1 mesa retangular e 6 cadeiras, para acomodar de forma confortável crianças. Conjunto de madeira de boa qualidade, que não solta farpa. Mesa Infantil Características: - Indicado para criança de 2 à 6 anos; - Tampo de MDF 15mm laminado branco; - Estrutura em madeira de Pinus sem pintura; - Para até 6 cadeiras; - Medidas: 120x60x55cm (CxLxA); Cadeira Características: Dimensões da cadeira: Altura total: 58 cm; Altura do chão até o assento: 31 cm; Altura do encosto: 28 cm; Largura do assento: 32 cm; Profundidade do assento: 37 cm; Resistência: aproximadamente 120 Kg | CJ | 3 |
| 47 | 39947 - Tanque De Lavanderia Inox 46 Litros + Gabinete 2 Portas Mdf DIMENSÕES DO BALCÃO - Largura : 60,5cm - Profundidade : 52,5cm - Altura : 86cm (Pé regulável) DIMENSÕES DO TANQUE - Largura : 61cm - Comprimento : 53,5cm - Altura : 25cm INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO BALCÃO - Material do Balcão : 100% MDF BP (formica impermeável) de 15mm - Tanque: INOX 46 litros - Puxador: Perfil em alumínio - Dobradiças e ferragens da melhor qualidade - Pés em PVC na cor branca (São reguláveis) - Aplicação do balcão : Área de serviço | UN | 1 |
| 48 | 39007 - CADEIRA FIXA ESTOFADA ANATÔMICA Assento e Encosto: - Material: Compensado Multilaminado Revestido em Tecido ou Courvin; - Espuma: Injetada de aproximadamente 30 mm; - Cor: Preto - União: Tubo de aço em "U". Estrutura: - Material: Tubo de aço redondo diâmetro aproximado de 22,22 (7/8); - Base: 4 pés - Pintura: Epóxi-pó; - Cor: Azul; Dimensões: - Assento aproximado: 400 x 430 mm - Encosto aproximado: 265 x 370 mm - Altura aproximada até o Assento: 460 mm - Altura aproximada até o Encosto: 840 mm | UN | 6 |
| 49 | 39969 - Sofá de canto 10 lugares Medidas Altura: 88 Cm Largura (cada canto): 317 Cm Profundidade Total dos Assentos: 99 Cm Especificações Técnicas Estrutura: Madeira de qualidade Assento: Fixo com espuma D28 HiperSoft revestida em manta de fibra de poliéster 200gr/m3 Encosto: Fixo com almofadas soltas preenchidas com fibra siliconada Pés: Madeira Altura do Assento: 45 Cm Altura do Braço: 60 Cm Largura dos Braços: 17 Cm Profundidade do Assento: 50 Cm Peso Máximo Suportado por Assento: 120 Kg Cor: Marrom *Produto de boa qualidade | UN | 1 |
| 50 | 38936 - Mesa Escritório Cinza Com acabamento no Tampo com Perfil em PVC Pés em aço com pintura EPOXI nas cores Cinza e Preto. Gaveteiro com duas gavetas. Dimensões do produto: Altura: 75 cm Largura: 120 cm Profundidade: 60 cm Informações do produto: Gaveta: Sim, (2). Porta: Não. Pés: Sim, pés em aço com pintura EPOXI na cor cinza. Cor: Cinza. Material principal: MDP | UN | 4 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|
| 51 | CONJUNTO MESA REDONDA COM 4 CADEIRAS CONTEM 1 MESA REDONDA + 4 CADEIRAS ESTOFADAS MESA - MEDIDA 0,80 / 0,90 / 1,00 / 1,20M. MESA - ALTURA 0,76M MESA - CONFECÇÃO Tampo: Em MDF 18mm com revestimento em Laminado Melamínico. Bordas do Tampo: Em PVC tipo "T" colorido Confecção da Estrutura: Em tubo quadrado 25x25x1,20mm de aço carbono com Pintura eletrostática a pó. CADEIRAS - MEDIDAS-0,50 COMP x 0,40 LARG (ASSENTO: 0,35M X0, 35M) (ENCOSTO: 0,35M X 0,18M CADEIRA - ALTURAS 1=0,26M / 2=0,31M. CADEIRAS - CONFECÇÃO Assento e Encosto ANATÔMICO em compensado 9mm revestido em espuma injetado de alta densidade com espessura confortável, com acabamento em tecido tipo "J. Serrano" 100% poliéster, permitindo uma prática manutenção e limpeza. Traseira do encosto em capa de polipropileno na cor preta, resistente a ambiente jovem. Confecção da Estrutura: Em tubo redondo 7/8"x1,06mm de aço carbono com pintura da eletrostática a pó Tampo da Mesa na Cor Branca, Cadeiras Pretas. COMPLEMENTO: Conjunto para biblioteca escolar redondo. | CJ | 2 |
| 52 | QUADRO BRANCO 4,00m x 1,20 m com suporte para caneta e apagador | UN | 9 |
| 53 | FRALDÁRIO TROCADOR Em MDP DE 15mm textura. O móvel é subdividido em prateleiras em número de seis nas dimensões 400x260x600mm cada, uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho rolete na parte superior para travamento e um puxador de metal tipo alça. Na parte interne contém um cesto em arame maciço 3/16mm com pintura epóxi-pó. Bordas com acabamento em perfil de PVC. Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do trocador. Na parte inferior, em toda sua extensão, o móvel possui um rodapé com 80mm de altura, apoiado por seis sapatas reguláveis 18mm 1/4x7/8 preto. | UN | 1 |

Para a Secretaria Municipal de Assistência Social existe a necessidade do reequipamento de sua estrutura. Essa iniciativa é essencial para elevar a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade e propiciar melhores condições de trabalho aos seus colaboradores.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro pesquisa realizada em contratações anteriores da Administração, conforme segue:

| Item | Descrição | Un | Qtd |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | Armário aéreo (cozinha) armário aéreo em 100% mdf, cor cinza, com três portas de abrir e puxadores em alumínio. Largura(cm): 120 | Un | 1 |
| 5 | Balcão para cozinha. Armário baixo com 2 portas e 3 gavetas sem tampo. Estrutura em mdf com dimensões aproximadas: dimensões altura 82 cm largura 120 cm profundidade 54 cm | Un | 1 |
| 3 | Cadeira de escritório palito secretaria fixa corino preto informação adicional: tipo de base // em aço, tubo 3/4 tipo de espuma // laminada capacidade de carga // 100 kg | Un | 8 |
| 4 | Cadeira presidente giratória reclinável preta tipo do encosto: presidente peso suportado (kg):120 quantidade de peças: 1 peça tipo de pé: rodízio altura mínima e máxima do assento até o chão: 47-55 cm é giratório: sim material da estrutura do assento: madeira compensada material da estrutura do encosto: madeira compensada material do braço: polipropileno material do enchimento do assento: espuma material do enchimento do encosto: espuma d24 material do revestimento do assento: revestimento sintético material do revestimento do encosto: revestimento sintético braço: sim regulagem de altura: sim regulagem de inclinação: sim largura total dos assentos (cm): 53 material dos pés: polipropileno pistão a gás | Un | 14 |
| 2 | Mesa de reunião retangular 10 lugares em mdf, com dimensões aproximadas 320 cm x 110 cm x 74 cm. Cor: nogal/preto | Un | 1 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | |
|---|-------------------------------------------------------------|----|---|
| 6 | Pia de granito 120x57cm largura: 120 cm profundidade: 57 cm | Un | 1 |
|---|-------------------------------------------------------------|----|---|

A aquisição para os Departamentos de Compras e de Imprensa visa suprir a necessidade da administração pública municipal em oferecer condições ergonômicas adequadas aos servidores, promovendo saúde ocupacional, conforto e produtividade no desempenho das atividades laborais, que deverão possuir as seguintes características:

| Item | Descrição | Un | Qtd |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 1 | Cadeira presidente giratória courino preta a gás, com relax, braço em t regulável, de escritório. Confecção em espuma injetada de alta densidade; sistema back system com pistão a gás, permitindo regulagem de altura do assento e do encosto, bem como sua inclinação; braço tipo digitador com regulagem de altura; encosto com corte ergonômico cervical; assento anatômico; carga suportável: 130 kg; medidas aproximadas do assento: 475mm (l) x 445mm (p) x 50mm (espessura); medidas aproximadas do encosto: 400mm (l) x 340mm (p) x 50mm (espessura); revestimento em tecido polipropileno, cor preta; medidas gerais aproximadas da cadeira: altura 0,93 cm / largura 0,55 cm / profundidade 0,55 cm. | UN | 1 |
| 2 | Cadeira presidente giratória courino preta a gás, com relax, braço em t regulável, de escritório. Confecção em espuma injetada de alta densidade; sistema back system com pistão a gás, permitindo regulagem de altura do assento e do encosto, bem como sua inclinação; braço tipo digitador com regulagem de altura; encosto com corte ergonômico cervical e apoio para cabeça; assento anatômico; carga suportável: 120 kg; medidas aproximadas do assento: 475mm (l) x 445mm (p) x 50mm (espessura); medidas aproximadas do encosto: 400mm (l) x 340mm (p) x 50mm (espessura); revestimento em tecido polipropileno, cor preta; medidas gerais aproximadas da cadeira: altura 0,93 cm / largura 0,55 cm / profundidade 0,55 cm. | UN | 1 |

Devido ao grande número de processos, a Secretaria Municipal de Administração e Governo necessita do objeto para organização, segurança e arquivamento de documentação. Por essa razão se faz necessária a aquisição de um armário que deverá possuir as seguintes características:

| Item | Descrição | Un | Qtd |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 1 | Armário Duas Portas - Armário Alto para Guardar Documentos, na cor cinza. 5 prateleiras, medindo 160cm de altura, 90cm de comprimento e 40cm de profundidade | UN | 1 |

O Departamento de Meio Ambiente, devido ao aumento do número de servidores, o que gera a necessidade de adequação do espaço para melhor acomodar os novos colaboradores, necessita da aquisição de alguns itens, a saber:

| Item | Descrição | Un | Qtd |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 1 | Mesa de professor (075x120x060 (AxLxP)). Mesa de trabalho com tampo em melamínico MDP de 25mm c/ Perfil PVC Post Forming 180°, painel frontal em melamínico MDP de 18mm c/ borda PVC. 02 gavetas com chaveamento múltiplo, trilho telescópico, puxador 96mm zamak cromo acetinado. Estrutura em tubo de aço 30x50 c/ passagem de fiação e calha perfurada removível, pintura eletrostática epóxi-pó, cor cinza. | UN | 4 |

Para a Procuradoria Geral do Município, a aquisição se dá pela necessidade de melhorar o desempenho das atividades exercidas para o Município. Por essa razão se faz necessária a aquisição dos itens abaixo descritos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| Item | Descrição | Un | Qtd |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 1 | Mesa Escritório Cinza Com acabamento no Tampo com Perfil em PVC Pés em aço com pintura EPOXI nas cores Cinza e Preto. Gaveteiro com duas gavetas. Dimensões do produto: Altura: 75 cm Largura: 120 cm Profundidade: 60 cm Informações do produto: Gaveta: Sim, (2). Porta: Não. Pés: Sim, pés em aço com pintura EPOXI na cor cinza. Cor: Cinza. Material principal: MDP | UN | 1 |
| 2 | Cadeira executiva ergonômica giratória confecção em espuma injetada de alta densidade; Back System com pistão a gás, possibilitando regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto; braço digitador com regulagem de altura; encosto com corte ergonômico cervical; assento anatômico; carga máxima suportável : 120kg; Medidas aproximadas do Assento: 475mm (L) X 445mm (P) X 50mm (Espessura); Encosto: 400mm (L) X 340mm (P) X 50mm(Espessura); revestida em tecido polipropileno na cor preta; Medidas aproximadas da cadeira: A - 0,93 Cm / L - 0,55 Cm / P - 0,55 Cm | UN | 1 |

O Setor de Planejamento, tendo e vista novos colaboradores para o setor, necessita dos equipamentos para a melhor prestação do serviço, e acomodação condizente para os novos servidores. Para tanto, se faz necessária a aquisição do seguinte item:

| Item | Descrição | Un | Qtd |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 1 | Mesa para computador e impressora 1,00 x 0,50 x 0,75. Material: mdp 18mm. Cor: cinza. Mesa retangular de escritório | UN | 1 |

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde possui a necessidade de substituir equipamentos que já estão sucateados, diante do aumento nos atendimentos da população. A destinação dos itens é para postos de saúde, centrais de atendimento e para a sede da Secretaria.

Por essa razão, será necessária a aquisição dos seguintes equipamentos:

| Item | Descrição | Un | Qtd |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 1 | Cadeira executiva ergonômica giratória confecção em espuma injetada de alta densidade; Back System com pistão a gás, possibilitando regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto; braço digitador com regulagem de altura; encosto com corte ergonômico cervical; assento anatômico; carga máxima suportável : 120kg; Medidas aproximadas do Assento: 475mm (L) X 445mm (P) X 50mm (Espessura); Encosto: 400mm (L) X 340mm (P) X 50mm(Espessura); revestida em tecido polipropileno na cor preta; Medidas aproximadas da cadeira: A - 0,93 Cm / L - 0,55 Cm / P - 0,55 Cm | UN | 25 |
| 2 | Cadeira fixa estofada anatômica Assento e Encosto: - Material: Compensado Multilaminado Revestido em Tecido ou Courvin; - Espuma: Injetada de aproximadamente 30 mm; - Cor: Preto - União: Tubo de aço em "U". Estrutura: - Material: Tubo de aço redondo diâmetro aproximado de 22,22 (7/8); - Base: 4 pés - Pintura: Epóxi-pó; - Cor: Preto; Dimensões: - Assento aproximado: 400 x 430 mm - Encosto aproximado: 265 x 370 mm - Altura aproximada até o Assento: 460 mm - Altura aproximada até o Encosto: 840 mm | UN | 25 |
| 3 | Armário baixo (diretoria) armário baixo, em MDF melamínico 15mm, 2 portas de abrir, prateleiras internas, puxadores em alça 128mm, com rodízios Largura(mm):600 Profundidade(mm):500 Altura(mm):670 | UN | 4 |
| 4 | Armário alto (2 portas) - (diretoria) Armário alto, em mdf melamínico 18mm, 2 portas de abrir, com chave, 6 prateleiras internas, puxadores em alça 128mm. Largura: 90cm Profundidade: 42cm Altura: 160cm Caixaria: Cinza Claro Prateleiras: Cinza Claro Tampo: Cinza Claro Portas: Cinza Claro | UN | 4 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 5 | Gaveteiro volante 04 gavetas. Gaveteiro volante em MDF 18mm. Medidas: 067 x 047 x 042. Gavetas com chave. Cor: cinza. | UN | 4 |
| 6 | Mesa Escritório Cinza Com acabamento no Tampo com Perfil em PVC Pés em aço com pintura EPOXI nas cores Cinza e Preto. Gaveteiro com duas gavetas. Dimensões do produto: Altura: 75 cm Largura: 120 cm Profundidade: 60 cm Informações do produto: Gaveta: Sim, (2). Porta: Não. Pés: Sim, pés em aço com pintura EPOXI na cor cinza. Cor: Cinza. Material principal: MDP | UN | 5 |
| 7 | Cadeira de plástico branca - Suporte até 182 kg; - De boa qualidade. | UN | 40 |
| 8 | Mesa plástica quadrada, branca, empilhável tamanho aproximado 72 X 72 X 72 CM | UN | 8 |
| 9 | Longarina 3 lugares Plástica, 03 lugares, modelo fixa, sem braços, encosto e assento plástico polipropileno, base preta ou alumínio. | UN | 15 |

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição dos equipamentos, objeto do presente Termo, visa o atendimento das demandas atuais e futuras das diversas Secretarias do Município, bem como de escolas, postos de saúde, departamentos e setores que prestam serviço à comunidade. Essa iniciativa é essencial para elevar a qualidade dos serviços oferecidos e propiciar melhores condições de trabalho aos seus colaboradores.

Essas aquisições visam proporcionar condições adequadas de trabalho, com foco em ergonomia, organização e eficiência no desempenho das atividades administrativas. Os equipamentos deverão ser compatíveis com o ambiente institucional, resistentes ao uso contínuo e atenderem aos critérios de durabilidade, funcionalidade e segurança, além de buscarem organização, segurança e arquivamento adequado de documentação.

Alguns itens buscam melhorar as condições de trabalho, oferecendo equipamentos adequados que proporcionem conforto, segurança e ergonomia, conforme determinações de saúde ocupacional.

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Os itens estão previstos no Plano de Contratações Anuais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários em geral, com entrega nas dependências da Administração, conforme especificações contidas neste Termo de Referência e nos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos, objeto do presente Termo, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratada entregará os produtos quando da solicitação de entrega emitida pela Administração, e deverá atender as exigências descritas de acordo com a solicitação de cada Secretaria.

* Solicitação da Secretaria Municipal da Educação:

- Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os mobiliários no prazo de até 20 dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), na Rua 9 de Outubro, 333, Centro, acompanhados da Nota Fiscal-e emitida em nome do Município.

OBS.1: A entrega dos itens será de responsabilidade exclusiva do contratado, devendo ser realizada conforme as especificações constantes na solicitação, observando-se, obrigatoriamente, o local de entrega nela indicado.

| Local | Endereço |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| EMEF Afonso Gomes de Carvalho | Rua Duque de Caxias, nº 718 - Bairro Portão Velho |
| EMEF Alecsandro Flores | Estrada Rodolfo Engel, nº 335 - Rincão do Cascalho |
| EMEF Antônio José de Fraga | Rua São Pedro, nº 280 - Estação Portão |
| EMEF Carlos Oswin Franke | Avenida Soledade, nº 355 - Parque Neto |
| EMEF Edmundo Kern | Rua Estância Velha, nº 542 - Bairro Portão Velho |
| EMEF Fazenda das Palmas | Estrada Fazenda das Palmas, nº 4900 - Fazenda das Palmas |
| EMEF General Osório | Estrada Bom Jardim, nº 520 - Bom Jardim |
| EMEF Gonçalves Dias | Estrada da Cachoeira, nº 1103 - Rincão do Cascalho |
| EMEF Rosalino Rodrigues Coelho | Rua Floricultura, nº 168 - Rincão do Cascalho |
| EMEF Santo Antônio | Rua Santo Inácio, nº 1 - Vila São Luis |
| EMEF Vila Aparecida | Rua Travessa Fátima, nº 80 - Vila Aparecida |
| EMEF Vila São Jorge | Rua Batinga, nº 138 - São Jorge |
| EMEF Vila Souza | Rua Viamão, nº 313 - Rincão do Cascalho |
| EMEF Visconde de Mauá | Rua São Pedro, nº 1789 - Estação Portão |
| EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer | Rua Guarani, nº 223 - Rincão do Cascalho |
| EMEI Bem - me - Quer | Rua Belo Rodrigues de Freitas, nº 233 - Rincão Velho |
| EMEI Chapeuzinho Vermelho | Rua Barão de Mauá, nº 79 - Bairro Portão Velho |
| EMEI Gente Miúda | Rua das Azaleias, nº 615 - Bairro Jardim Cecília |
| EMEI Jardim das Hortênsias | Rua Santa Rosa, nº 95 - Loteamento Varisco - Portão Velho |
| EMEI Meu cantinho | Rua Cristovão Colombo, nº 400 - Estação Portão |
| EMEI Pingo de Gente | Rua Vereador João Ribas, nº 100 - Bairro Portão Velho |
| Secretaria de Educação - SEME | Rua 9 de Outubro, 229 - Centro |

OBS.2: A montagem dos itens será de responsabilidade exclusiva do contratado, devendo ser executada de forma adequada, eficiente e em estrita conformidade com as normas técnicas, bem como com as especificações constantes na solicitação e demais documentos vinculados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

* Solicitação do Departamento do Meio Ambiente:

- Entregar os produtos com obediência da quantidade e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os produtos, ora licitados, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), a ser entregue no Almoxarifado Central, localizado na Rua 9 de Outubro, 229, Centro;
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitando as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.

* Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo (Procuradoria Geral do Município, Departamentos de Compras e Imprensa, e Gabinete):

A empresa fornecedora deverá:

- Entregar os equipamentos conforme solicitação emitida pela Administração;
- Prazo máximo de entrega: **até 10 (dez) dias úteis** após recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- Os produtos devem obedecer fielmente às especificações técnicas, não sendo aceitas variações;
- A entrega será provisória até verificação da conformidade técnica;

* Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde:

- Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), no Almoxarifado Central, localizado a Rua 9 de Outubro, 229, Centro;
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitada as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.

Quando da entrega dos objetos, ora licitados, a Administração receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento do material fornecido pela Contratada será efetuado pela Administração no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e a conferência das quantidades entregues em cada momento, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

A Contratada apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Administração, junto ao Almoxarifado da SEME, na Rua 9 de Outubro, 333, Centro, quando a solicitação tiver origem a Secretaria Municipal da Educação.

Nos demais casos a Contratada apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almoxarifado Central, na Rua 9 de Outubro, 229, Centro.

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração, em qualquer dos casos.

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens conforme ordem de compra.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador da Administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 667.855,41 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, conforme planilha abaixo:

| Item | Descrição | Un | Qtd | Vlr Uni | Total |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|----------------|---------------|
| 1 | Armário aéreo (cozinha) armário aéreo em 100% mdf, cor cinza, com três portas de abrir e puxadores em alumínio. Largura(cm): 120 | UN | 1 | R\$ 310,33 | R\$ 310,33 |
| 2 | Armário alto (2 portas) - (diretoria) Armário alto, em mdf melamínico 18mm, 2 portas de abrir, com chave, 6 prateleiras internas, puxadores em alça 128mm. Largura: 90cm Profundidade: 42cm Altura: 160cm Caixaria: Cinza Claro Prateleiras: Cinza Claro Tampo: Cinza Claro Portas: Cinza Claro | UN | 20 | R\$ 727,00 | R\$ 14.540,00 |
| 3 | Armário alto (secretaria, diretoria e pré-escola). Armário alto, em mdf melamínico 18mm, 2 portas de abrir, com chave, 6 prateleiras internas, puxadores em alça 128mm Largura(mm):900 Profundidade(mm):430 Altura(mm):1600 cor: cinza | UN | 1 | R\$ 382,59 | R\$ 382,59 |
| 4 | Armário alto estante p/ escritório, 2 portas e 2 prateleiras -Tampo engrossado em MDP 40 mm - Porta com fechadura - Dobradiças com amortecimento de alta qualidade - Prateleira regulável interna e externa - Prateleira fixa 25mm - Puxadores cromados - Sapatas niveladoras reguláveis - Acabamento em BP - Cor cinza dimensões aproximadas do produto: - largura: 80 cm - profundidade: 45 cm - altura: 161,5 cm | UN | 1 | R\$ 645,45 | R\$ 645,45 |
| 5 | Armário baixo (diretoria) armário baixo, em MDF melamínico 15mm, 2 portas de abrir, prateleiras internas, puxadores em alça 128mm, com rodízios | UN | 16 | R\$ 540,00 | R\$ 8.640,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|--------------|
| | Largura(mm):600 Profundidade(mm):500 Altura(mm):670 | | | | |
| 6 | Armário Baixo com 4 Nicho e 2 Portas de Correr - Sala Ed. Inf tampo mesa: MDP 36 mm (18+18 mm) com acabamento fita PVC 1 mm tampo armário: MDP 36 mm (18+18 mm) com acabamento fita PVC 1 mm laterais/prateleiras: MDP 18mm com acabamento fita PVC 1 mm base: MDP 25mm com acabamento fita PVC 2mm portas/frente de gaveta: MDP 18mm com acabamento fita PVC 1mm fundo: MDP 18mm com acabamento fita PVC 1mm estrutura: em tubo de aço 70x30 puxador: neo (aço) para portas de giro (110° e 270°) puxador: reno (aço) para portas de correr e gaveteiro Obs.: possui tampa furo e chave escamoteável base dos armários: com niveladores embutidos cor: cinza. | UN | 4 | R\$ 2.098,00 | R\$ 8.392,00 |
| 7 | Armário baixo com vão central com duas portas e duas chaves, cor cinza. - Tampo confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. - Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com E-1: norma europeia que identifica os painéis com baixa emissão de formaldeído, preservando a saúde de quem manuseia os painéis. - O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. - O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. - Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 0,45mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. - Fundo em Eucaplac 3mm revestido em uma face. - Portas dotadas de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 90°, contendo 04 dobradiças, 02 em cada portas, fechadura com travamento em ambas as portas. - Puxador alça em PS (Poliestireno) injetado com acabamento em prata crome com camada de proteção em verniz UV. - Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel. - Composto por 01 prateleira móvel com possibilidade de regulagem em todos os vãos do produto, sendo que o mesmo se divide em 03 vãos idênticos. Dimensões: 120 x 45 x 73 Dimensões em cm. | UN | 1 | R\$ 762,50 | R\$ 762,50 |
| 8 | Armário de arquivo para laboratório de ciências escolar. Armário de arquivo Metal 4 portas armário, sendo 2 portas de vidros, de armazenamento mobiliário de laboratório de ciência escolar, alta | UN | 1 | R\$ 1.970,33 | R\$ 1.970,33 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|--------------|
| | qualidade de aço laminado a frio. A superfície após decapagem, fosfatização e outros processos para o processo, em seguida, pintura eletrostática de revestimento em pó, forte resistência à corrosão, não fácil de enferrujar. 3 prateleiras ajustáveis no interior, cada prateleira com capacidade de transporte de cerca de 80 kg. Armário de aço utilizado fechaduras de alta qualidade. | | | | |
| 9 | Armário Duas Portas Armário Alto para Guardar Documentos, na cor cinza. 5 prateleiras, medindo 160cm de altura, 90cm de comprimento e 40cm de profundidade | UN | 1 | R\$ 529,00 | R\$ 529,00 |
| 10 | Armário escaninho com 15 portas. Fabricado em 100% MDF Cor: Cinza Largura aproximada: 110 cm Profundidade aproximada: 40 cm Altura aproximada: 176 cm Quantidade de prateleiras: 4 Medidas aproximadas dos nichos: 34 cm largura x 32 cm altura 40 x cm profundidade | UN | 5 | R\$ 1.550,00 | R\$ 7.750,00 |
| 11 | Armário gaveteiro para pasta suspensa Arquivo para pasta suspensa em MDP com 4 gavetas. Tampo confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com E-1: norma europeia que identifica os painéis com baixa emissão de formaldeído, preservando a saúde de quem manuseia os painéis. O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo e Gavetas em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Frentes em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 0,45 mm. Todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Gavetas com Fundo em Eucaplac 3 mm revestido em uma face. Gaveta para pastas suspensas dotadas de trilho telescópico em aço estampado, zinco eletrolítico branco com roldanas e esferas de aço, abertura da gaveta com total acesso a profundidade, com capacidade de até 25 Kg na gaveta. Travamento na primeira gaveta. Puxador alça em PS (Poliestireno) injetado com acabamento em prata crome com camada de proteção em verniz UV. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel. Travamento na primeira gaveta. Dimensões: 46.5 x 45 x 127 Dimensões em cm cor: cinza | UN | 1 | R\$ 820,00 | R\$ 820,00 |
| 12 | Arquivo de aço com 4 gavetas cor: cinza | UN | 2 | R\$ 821,00 | R\$ 1.642,00 |
| 13 | Balcão de atendimento reto. Balcão de atendimento reto, 1,80 X 0,60, com 4 gavetas, cor cinza, de material MDP, de boa qualidade. para secretaria | UN | 5 | R\$ 1.426,47 | R\$ 7.132,35 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|---------------|
| | escolar. | | | | |
| 14 | Balcão para cozinha. Armário baixo com 2 portas e 3 gavetas sem tampo. Estrutura em mdf com dimensões aproximadas: dimensões altura 82 cm largura 120 cm profundidade 54 cm | UN | 1 | R\$ 672,62 | R\$ 672,62 |
| 15 | bancada de 2 metros MDP, na cor cinza Especificações: - Estrutura 100% em MDF; - Espessura do MDF: 15 mm; - Acabamento em fita; - Bancada em MDF com quatro gavetas; - Duas gavetas com fechadura por chave (gavetas do meio); - Todas as gavetas possuem abertura por trilho telescópico. Medidas Aproximadas da Bancada: - Altura: 18 cm; - Largura: 2 m; - Profundidade: 30 cm; - Peso: 25 Kg. | UN | 1 | R\$ 593,45 | R\$ 593,45 |
| 16 | Cadeira de escritório palito secretaria fixa corino preto informação adicional: tipo de base // em aço, tubo 3/4 tipos de espuma // laminada capacidade de carga // 100 kg | UN | 8 | R\$ 151,67 | R\$ 1.213,36 |
| 17 | Cadeira de plástico branca - Suporte até 182 kg; - De boa qualidade. | UN | 170 | R\$ 96,87 | R\$ 16.467,90 |
| 18 | Cadeira executiva ergonômica giratória confecção em espuma injetada de alta densidade; Back System com pistão a gás, possibilitando regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto; braço digitador com regulagem de altura; encosto com corte ergonômico cervical; assento anatômico; carga máxima suportável: 120kg; Medidas aproximadas do Assento: 475mm (L) X 445mm (P) X 50mm (Espessura); Encosto: 400mm (L) X 340mm (P) X 50mm(Espessura); revestida em tecido polipropileno na cor preta; Medidas aproximadas da cadeira: A - 0,93 Cm / L - 0,55 Cm / P - 0,55 Cm | UN | 38 | R\$ 710,75 | R\$ 27.008,50 |
| 19 | Cadeira executiva giratória - Cadeira executiva giratória, mecanismo back system, espuma injetada de 50mm, braços digitador, com regulagem de altura, regulagem de altura do assento, rodízio de silicone, tecido courino na cor preta. Atender a NR17 - Capacidade de carga de 100kg | UN | 5 | R\$ 730,50 | R\$ 3.652,50 |
| 20 | Cadeira fixa estofada anatômica Assento e Encosto: - Material: Compensado Multilaminado Revestido em Tecido ou Courvin; - Espuma: Injetada de aproximadamente 30 mm; - Cor: Preto - União: Tubo de aço em "U". Estrutura: - Material: Tubo de aço redondo diâmetro aproximado de 22,22 (7/8); - Base: 4 pés - Pintura: Epóxi-pó; - Cor: Preto; Dimensões: - Assento aproximado: 400 x 430 mm - Encosto aproximado: 265 x 370 mm - Altura aproximada até o Assento: 460 mm - Altura aproximada até o Encosto: 840 mm | UN | 109 | R\$ 383,75 | R\$ 41.828,75 |
| 21 | Cadeira presidente giratória courino preta a gás, com relax, braço em t regulável, de escritório. Confecção em espuma injetada de alta densidade; sistema back system com pistão a gás, permitindo regulagem de | UN | 1 | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|----------------|
| | altura do assento e do encosto, bem como sua inclinação; braço tipo digitador com regulagem de altura; encosto com corte ergonômico cervical; assento anatômico; carga suportável: 130 kg; medidas aproximadas do assento: 475mm (l) x 445mm (p) x 50mm (espessura); medidas aproximadas do encosto: 400mm (l) x 340mm (p) x 50mm (espessura); revestimento em tecido polipropileno, cor preta; medidas gerais aproximadas da cadeira: altura 0,93 cm / largura 0,55 cm / profundidade 0,55 cm. | | | | |
| 22 | Cadeira presidente giratória courino preta a gás, com relax, braço em t regulável, de escritório. Confecção em espuma injetada de alta densidade; sistema back system com pistão a gás, permitindo regulagem de altura do assento e do encosto, bem como sua inclinação; braço tipo digitador com regulagem de altura; encosto com corte ergonômico cervical e apoio para cabeça; assento anatômico; carga suportável: 120 kg; medidas aproximadas do assento: 475mm (l) x 445mm (p) x 50mm (espessura); medidas aproximadas do encosto: 400mm (l) x 340mm (p) x 50mm (espessura); revestimento em tecido polipropileno, cor preta; medidas gerais aproximadas da cadeira: altura 0,93 cm / largura 0,55 cm / profundidade 0,55 cm. | UN | 1 | R\$ 850,00 | R\$ 850,00 |
| 23 | Cadeira presidente giratória reclinável preta tipo do encosto: presidente peso suportado (kg):120 quantidade de peças: 1 peça tipo de pé: rodízio altura mínima e máxima do assento até o chão: 47-55 cm é giratório: sim material da estrutura do assento: madeira compensada material da estrutura do encosto: madeira compensada material do braço: polipropileno material do enchimento do assento: espuma material do enchimento do encosto: espuma d24 material do revestimento do assento: revestimento sintético material do revestimento do encosto: revestimento sintético braço: sim regulagem de altura: sim regulagem de inclinação: sim largura total dos assentos (cm): 53 material dos pés: polipropileno pistão a gás | UN | 14 | R\$ 676,66 | R\$ 9.473,24 |
| 24 | Carrinho Auxiliar em aço inox com 3 bandejas com varanda 10cm compr.: 100cm largura: 40cm altura: 90cm, reforçado. | UN | 3 | R\$ 799,00 | R\$ 2.397,00 |
| 25 | Conjunto aluno 1 carteira+ 1 cadeira cor azul. Carteira: Estrutura em tubo de aço, medida aproximada de 29x58mm em chapa (1,5mm). Fixação do tampo em tubo aproximado de 20x20(parede 1,50mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno na cor azul. Pintura em epóxi-pó, cor cinza. Porta livros na medida aproximada de 503x304mm em polipropileno na cor cinza. Tampo regular em ABS com tamanho aproximado de 600X450mm texturizado na cor cinza 4mm de espessura, superfície plana. Altura | CJ | 250 | R\$ 618,00 | R\$ 154.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------------|----------------|
| | aproximada da mesa: 760mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço medindo aproximadamente 20,7mm. Ponteiras, sapatas e espaçadores de assento injetados na cor azul. Pintura em epóxi-pó, híbrida cor cinza. Assento com medida aproximada de 400x400mm e encosto aproximado de 396x198mm em polipropileno injetados, anatômicos, cor azul. Altura do assento ao chão aproximadamente 460mm. | | | | |
| 26 | Conjunto aluno 1 carteira+ 1 cadeira cor verde carteira: Estrutura em tubo de aço, com medida aproximada de 29x58mm em chapa 16(em torno de 1,5mm). Pés em tubo de aço em torno de 38mm (1 1/2") em chapa por volta de 16 (1,5mm). Fixação do tampo em tubo aproximado de 20x20 (parede 1,50mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor verde. Pintura em epóxi-pó, cor cinza. Porta livros, com medida aproximada de 503x304mm na cor cinza. Tampo retangular em ABS, aproximadamente 600x450mm, texturizado na cor cinza, em torno de 4mm de espessura, superfície plana. Altura aproximada da mesa: 715mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço aproximado de 20,7mm, em chapa 14 aproximadamente 1,90mm. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento na cor verde. Pintura em epóxi-pó cor cinza. Assento aproximadamente 400x390mm e encosto por volta de 396x198 em polipropileno injetados, anatômicos, cor verde. Altura do assento aproximadamente 430mm ao chão. | CJ | 275 | R\$ 611,07 | R\$ 168.044,25 |
| 27 | Conjunto De Mesa e Cadeira Infantil Colorido Descrição: O jogo acompanha 1 mesa retangular e 6 cadeiras, para acomodar de forma confortável crianças. Conjunto de madeira de boa qualidade, que não solta farpa. Mesa Infantil Características: - Indicado para criança de 2 à 6 anos; - Tampo de MDF 15mm laminado branco; - Estrutura em madeira de Pinus sem pintura; - Para até 6 cadeiras; - Medidas: 120x60x55cm (CxLxA); Cadeira Características: Dimensões da cadeira: Altura total: 58 cm; Altura do chão até o assento: 31 cm; Altura do encosto: 28 cm; Largura do assento: 32 cm; Profundidade do assento: 37 cm; Resistência: aproximadamente 120 Kg. | CJ | 3 | R\$ 968,00 | R\$ 2.904,00 |
| 28 | Conjunto de mesa redonda infantil colorido (1 a 5 anos) - 1 mesa + 6 cadeiras. Mesa com tampo em MDF 15mm revestido em fórmica branca ou bege, acabamento em perfil de PVC tipo T, diâmetro do tampo único de 1000mm e altura do chão até o tampo de 580mm. Pés com 6 arcos em tubo 7/8 p.0,90 unidos por solda especial tipo mig. Cadeira escolar infantil 4pés com reforço, confeccionado em tubo 3/4 parede 0,90mm com ponteiras externas para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola, assento/encosto em compensado semi-anatômico | CJ | 11 | R\$ 1.800,83 | R\$ 19.809,13 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|--------------|
| | <p>10mm revestido em fórmica lisa brilhante colorida com medidas: assento 300x300mm e encosto 300x160mm. Do chão até o assento a cadeira possui 320mm e do chão até o final do encosto 580mm. Fixação das estruturas por meio de 7 rebites de alumínio maciço de 5mm cabeça lenticilha. Todos os metais soldados através do processo tipo mig, tratados por banho de imersão antiferrugem e recebem pintura epóxi pó na cor preto semibrilho. Mesa: Altura - 580 Diâmetro - 1000 Espessura - 15 e 18 cadeira: Largura do Assento - 300 Profundidade do Assento - 300 Altura Chão-Assento - 310 Largura do Encosto - 300 Altura do Encosto - 160 Espessura - 10</p> | | | | |
| 29 | <p>Conjunto laboratório - 1 bancada + 6 banquetas. Conjunto de Bancada retangular e banquetas para laboratórios de escolas, colégios, cursos de treinamento em geral. Com Estrutura monobloco que garante uma longa durabilidade, sem apresentar desgaste nas ponteiros deslizadoras em polipropileno e nem frouxidão de parafusos. Resistente a múltiplas limpezas diárias. Tampo e acento em MDF 18mm revestido em laminado melamínico. Bordas em PVC tipo "T"; colorido. Estrutura Em tubo quadrado 30x30x1,20mm de aço carbono e pintura eletrostática a pó. De medidas para 6 alunos BANCADA: Comprimento Total: 1,85M. Profundidade Total: 0,70M. Altura: 1,10M. Banquetas: Comprimento Total: 0,38M (no chão). Profundidade Total: 0,38M (no chão). Altura: 0,75M. Medida do assento: (30cm de diâmetro).</p> | CJ | 1 | R\$ 2.708,00 | R\$ 2.708,00 |
| 30 | <p>Conjunto mesa redonda com 4 cadeiras contem 1 mesa redonda + 4 cadeiras estofadas mesa - medida 0,80 / 0,90 / 1,00 / 1,20m. Mesa - altura 0,76m mesa - confecção Tampo: Em MDF 18mm com revestimento em Laminado Melamínico. Bordas do Tampo: Em PVC tipo E "T" E rdquo; colorido Confecção da Estrutura: Em tubo quadrado 25x25x1,20mm de aço carbono com Pintura eletrostática a pó. cadeiras - medidas-0,50 comp x 0,40 larg (assento: 0,35m x0,35m) (encosto: 0,35m x 0,18m cadeira - alturas 1=0,26m / 2=0,31m. cadeiras - confecção assento e encosto anatômico em compensado 9mm revestido em espuma injetado de alta densidade com espessura confortável, com acabamento em tecido "J Serrano"; 100% poliéster, permitindo uma prática manutenção e limpeza. Traseira do encosto em capa de polipropileno na cor preta, resistente a ambiente jovem. Confecção da Estrutura: Em tubo redondo 7/8 E rdquo; x1,06mm de aço carbono com pintura da eletrostática a pó Tampo da Mesa na Cor Branca, Cadeiras Pretas. Conjunto para biblioteca escolar redondo.</p> | CJ | 2 | R\$ 2.455,00 | R\$ 4.910,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|---------------|
| 31 | <p>Conjunto refeitório - 1 mesa + 2 bancos mesa. Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 para os pés aproximadamente 30x30(parede 1,20mm) e requadro superior em tubo aproximado de 30x50(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas de aproximadamente em 30x30 fixadas através de encaixe. Tampo aproximado de (2000x700mm) em MDF de aproximadamente 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo “T”; fixados através de encaixe. Altura aproximada: 750mm. 2 bancos refeitório. Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 para os pés aproximadamente em 30x30(parede 1,20mm) e requadro superior em tubo aproximadamente 30x50(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas em torno de 30x30 internas fixadas através de encaixe. Assento aproximado de (2000x350mm) em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC “T”; fixados através de encaixe. Altura aproximada de: 450mm.</p> | CJ | 21 | R\$ 1.596,00 | R\$ 33.516,00 |
| 32 | <p>Estante de brinquedos: Nicho Organizador - com 12 nichos - 6 nichos abertos; - 6 gavetas (coloridas); C 1,88cm x L 37cm x A 72,5cm; Nichos de aprox. C 29,5cm x L 37cm x A 29,5cm; Gavetas aprox. C 29cm x L 36cm x A 29cm; Similar: Toy Round.</p> | UN | 6 | R\$ 1.643,00 | R\$ 9.858,00 |
| 33 | <p>Estante de brinquedos: Nicho Organizador - com 8 nichos - 4 nichos abertos; - 4 gavetas (coloridas); - C 126 cm x L 37cm x A 72 cm; - Nichos de aprox. C 29,5cm x L 37cm x A 29,5cm; - Gavetas de aprox C 29cm x L 36cm x A 29cm; - similar: Toy Round.</p> | UN | 2 | R\$ 1.009,00 | R\$ 2.018,00 |
| 34 | <p>Estante em aço. Estante em aço, com medida em torno de 1980x920x300mm.</p> | UN | 3 | R\$ 478,00 | R\$ 1.434,00 |
| 35 | <p>Estante porta objetos infantil colorida Estante porta objetos: estrutura em MDP de 18 mm e baús porta-objetos em formato sextavado injetados em polipropileno, essa estante infantil colorida é durável, versátil e lúdica; ideal para espaços dedicados ao aprendizado das crianças. As dimensões da estante, com 1250 mm de largura, 555 mm de profundidade e 1275 mm de altura, garantem espaço amplo de armazenagem.</p> | UN | 4 | R\$ 570,22 | R\$ 2.280,88 |
| 36 | <p>Fraldário trocador em MDP de 15mm textura. O móvel é subdividido em prateleiras em número de seis nas dimensões 400x260x600mm cada, uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho rolete na parte superior para travamento e um puxador de metal tipo alça. Na parte interne contém um cesto em arame maciço 3/16mm com pintura epóxi-pó. Bordas com acabamento em</p> | UN | 2 | R\$ 1.406,50 | R\$ 2.813,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|--------------|
| | perfil de PVC. Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do trocador. Na parte inferior, em toda sua extensão, o móvel possui um rodapé com 80mm de altura, apoiado por seis sapatas reguláveis 18mm 1/4x7/8 preto. | | | | |
| 37 | Gabinete Em Inox 430 Medidas 180x60x90 com 2 Cubas 60x50x34 - para cozinha. | UN | 2 | R\$ 4.309,86 | R\$ 8.619,72 |
| 38 | Gaveteiro arquivo (secretaria). Gaveteiro arquivo, 4 gavetas, para pastas suspensas, corrediças telescópicas, em MDF melamínico, 15mm, puxadores em alça 128mm. Largura: 48cm Profundidade: 43cm Altura: 140cm Caixaria: Cinza Claro Tampo: Cinza Claro Portas: Cinza Claro | UN | 8 | R\$ 998,00 | R\$ 7.984,00 |
| 39 | Gaveteiro volante 04 gavetas. gaveteiro volante em MDF 18mm. Medidas: 067 x 047 x 042. Gavetas com chave. Cor: cinza. | UN | 5 | R\$ 400,00 | R\$ 2.000,00 |
| 40 | Kit 3 Estantes P/ Livros 5 Prateleiras 188cmx181,5cm branca com sua estrutura robusta de 15mm, 5 prateleiras (sendo 3 removíveis) e 4 pés de PVC. Suporta Até (kg): 20 kg Acabamento: Pintura UV Largura do Conjunto: 181.5 cm Altura do Conjunto: 188 cm Possui Portas: Não Material Principal: MDP Cor Predominante: Branca Cor do Produto: Branca Ambiente Principal: Biblioteca Cor: Branca escolar | KIT | 6 | R\$ 1.062,66 | R\$ 6.375,96 |
| 41 | Longarina 3 lugares Plástica, 03 lugares, modelo fixa, sem braços, encosto e assento plástico polipropileno, base preta ou alumínio. | UN | 15 | R\$ 490,00 | R\$ 7.350,00 |
| 42 | Mesa + 2 bancos cor salmon mesa: Estrutura em tubo de aço em torno de 50x30mm (parede 1,20mm) monobloco, pintura na cor branca. Ponteiras de acabamento em polipropileno. Tampo com medida aproximada de 1800x800mm em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, bordas arredondadas revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmon texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Face inferior em laminado melamínico BP branco textura. Fixação do tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes. Altura aproximada de 540mm. Banco: estrutura em tubo de aço em torno de 50x30mm (parede 1,2mm) monobloco, pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca. Ponteiras de acabamento em polipropileno. Tampo no tamanho aproximado de 1800x400mm em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, bordas arredondadas revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável em torno de 0,6mm de espessura na cor salmon texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Face inferior em laminado melamínico BP branco textura. Fixação do tampo por meio de parafusos | CJ | 5 | R\$ 1.600,00 | R\$ 8.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|---------------|
| | auto-atarrachantes. Altura em torno de 300mm. Conjunto para Refeitório. | | | | |
| 43 | Mesa de Aço Inox Industrial 160x60x90cm - 2 Prateleiras, - Plano Liso, - Reforçada. | UN | 1 | R\$ 980,00 | R\$ 980,00 |
| 44 | Mesa de Aço Inox Industrial 160x60x90cm - 3 Prateleiras, - Plano Liso, - Reforçada. | UN | 1 | R\$ 1.576,46 | R\$ 1.576,46 |
| 45 | Mesa de professor (075x120x060 (AxLxP)). Mesa de trabalho com tampo em melamínico MDP de 25mm c/ Perfil PVC Post Forming 180°, painel frontal em melamínico MDP de 18mm c/ borda PVC. 02 gavetas com chaveamento múltiplo, trilho telescópico, puxador 96mm zamak cromo acetinado. Estrutura em tubo de aço 30x50 c/ passagem de fiação e calha perfurada removível, pintura eletrostática epóxi-pó, cor cinza. | UN | 31 | R\$ 711,50 | R\$ 22.056,50 |
| 46 | Mesa de Reunião Pés Metal 2,00m cinza, com caixa de tomada características: - mesa suporta até 100kg - tampo em MDP 30 mm - caixa de tomadas - pés em metal com regulagem de altura - bordas arredondadas de 1mm dimensões do produto montado: - Largura: 200 cm - Profundidade: 90 cm - Altura: 73,5 cm Cor: Cinza | UN | 1 | R\$ 1.164,97 | R\$ 1.164,97 |
| 47 | Mesa de reunião retangular 10 lugares em mdf, com dimensões aproximadas 320 cm x 110 cm x 74 cm. Cor: nogal/preto | UN | 3 | R\$ 2.017,84 | R\$ 6.053,52 |
| 48 | Mesa Escritório Cinza Com acabamento no Tampo com Perfil em PVC Pés em aço com pintura EPOXI nas cores Cinza e Preto. Gaveteiro com duas gavetas. Dimensões do produto: Altura: 75 cm Largura: 120 cm Profundidade: 60 cm Informações do produto: Gaveta: Sim, (2). Porta: Não. Pés: Sim, pés em aço com pintura EPOXI na cor cinza. Cor: Cinza. Material principal: MDP | UN | 10 | R\$ 647,71 | R\$ 6.477,10 |
| 49 | Mesa maternal de refeição 05 lugares. Mesa maternal de refeição 05 lugares: Estrutura com pés em tubo de aço 1/12 (parede 1,50). Laterais com tubo 1 1/4 (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 1/4 (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura epóxi-pó. Tampo (1800x850x750mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor | UN | 2 | R\$ 2.499,00 | R\$ 4.998,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|---------------|
| | bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas e fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (largura 280mm x profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. As bases de sustentação das conchas são em tubo de aço 3/4 (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. | | | | |
| 50 | Mesa para computador e impressora 1,00 x 0,50 x 0,75. Material: mdp 18mm. Cor: cinza. Mesa retangular de escritório | UN | 1 | R\$ 420,00 | R\$ 420,00 |
| 51 | Mesa plástica quadrada, branca, empilhável tamanho aproximado 72 X 72 X 72 CM | UN | 28 | R\$ 124,50 | R\$ 3.486,00 |
| 52 | Pia de granito 120x57cm largura: 120 cm profundidade: 57 cm | UN | 1 | R\$ 949,90 | R\$ 949,90 |
| 53 | Quadro branco 2m x 1,20m Quadro branco de fórmica, com moldura de alumínio, de boa qualidade, que não manche. | UN | 2 | R\$ 381,62 | R\$ 763,24 |
| 54 | Quadro branco 4,00m x 1,20 m com suporte para caneta e apagador de boa qualidade. | CJ | 9 | R\$ 1.229,00 | R\$ 11.061,00 |
| 55 | Quadro de aviso cortiça. Moldura: Alumínio Tamanho aproximado de: 1,20 x90cm Quadro de aviso com moldura em alumínio natural e cantos plásticos, tampo com acabamento em cortiça, base em cardboard e chapa de fibra de madeira. Para uso de alfinete tipo taça, para quadro de cortiça. | UN | 1 | R\$ 165,00 | R\$ 165,00 |
| 56 | Sofá de canto 10 lugares Medidas Altura: 88 Cm Largura (cada canto): 317 Cm Profundidade Total dos Assentos: 99 Cm Especificações Técnicas Estrutura: Madeira de qualidade Assento: Fixo com espuma D28 HiperSoft revestida em manta de fibra de poliéster 200gr/m3 Encosto: Fixo com almofadas soltas preenchidas com fibra siliconada Pés: Madeira Altura do Assento: 45 Cm Altura do Braço: 60 Cm Largura dos Braços: 17 Cm Profundidade do Assento: 50 Cm Peso Máximo Suportado por Assento: 120 Kg Cor: Marrom *Produto de boa qualidade. | UN | 1 | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 |
| 57 | Tanque de lavanderia. Inox 46 Litros + Gabinete 2 Portas MDF. Dimensões do balcão - Largura: 60,5cm - Profundidade: 52,5cm - Altura: 86cm (Pé regulável) DIMENSÕES DO TANQUE - Largura: 61cm - Comprimento: 53,5cm - Altura: 25cm informações | UN | 1 | R\$ 854,91 | R\$ 854,91 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| técnicas do balcão - Material do Balcão: 100% MDF BP (formica impermeável) de 15mm - Tanque: INOX 46 litros - Puxador: Perfil em alumínio - Dobradiças e ferragens da melhor qualidade - Pés em PVC na cor branca (São reguláveis) - Aplicação do balcão: Área de serviço. | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor de referência foi determinado com base em pesquisa de preços realizados com fornecedores locais, e por meio de plataformas digitais de preços públicos, sendo calculada a mediana dos valores apresentados.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação, ora pretendida, decorrerá das Dotações Orçamentárias:

- * 344905242000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL – SEME
- * 344905242000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL – SEMSA
- * 344905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SEMASH
- * 344905242000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SEMAG
- * 344905242000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

As demais aquisições serão custeadas por dotações orçamentárias da secretaria solicitante, devendo ser indicada na nota de empenho.

Portão, 10 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO II

PROPOSTA FINANCEIRA

DATA DA ABERTURA: 12/08/2025

HORÁRIO: 9 horas

| | |
|-------------------|----------------------------|
| Licitante: | |
| Endereço: | |
| CNPJ: | Inscrição Estadual: |
| Telefone: | |
| e-mail: | |

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do presente edital e seus anexos, em sua modalidade Pregão na forma Eletrônica, de nº 12/2025, referente a aquisição de mobiliário em geral para diversas secretarias, setores e departamentos do Município, em atendimento à nova Lei de Licitações, de nº 14.133/21.

Abaixo nossa proposta financeira:

| Item | Descrição | Un | Qtd | Vlr Uni | Marca |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|-------|
| 1 | Armário aéreo (cozinha) armário aéreo em 100% mdf, cor cinza, com três portas de abrir e puxadores em alumínio. Largura(cm): 120 | UN | 1 | R\$ | |
| 2 | Armário alto (2 portas) - (diretoria) Armário alto, em mdf melamínico 18mm, 2 portas de abrir, com chave, 6 prateleiras internas, puxadores em alça 128mm. Largura: 90cm Profundidade: 42cm Altura: 160cm Caixa: Cinza Claro Prateleiras: Cinza Claro Tampo: Cinza Claro Portas: Cinza Claro | UN | 20 | R\$ | |
| 3 | Armário alto (secretaria, diretoria e pré-escola). Armário alto, em mdf melamínico 18mm, 2 portas de abrir, com chave, 6 prateleiras internas, puxadores em alça 128mm Largura(mm):900 Profundidade(mm):430 Altura(mm):1600 cor: cinza | UN | 1 | R\$ | |
| 4 | Armário alto estante p/ escritório, 2 portas e 2 prateleiras -Tampo engrossado em MDP 40 mm - Porta com fechadura - Dobradiças com amortecimento de alta qualidade - Prateleira regulável interna e externa - Prateleira fixa 25mm - Puxadores cromados - Sapatas niveladoras reguláveis - Acabamento em BP - Cor cinza dimensões aproximadas do produto: - largura: 80 cm - profundidade: 45 cm - altura: 161,5 cm | UN | 1 | R\$ | |
| 5 | Armário baixo (diretoria) armário baixo, em MDF | UN | 16 | R\$ | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-----------|-------|
| | melamínico 15mm, 2 portas de abrir, prateleiras internas, puxadores em alça 128mm, com rodízios Largura(mm):600 Profundidade(mm):500 Altura(mm):670 | | | | |
| 6 | Armário Baixo com 4 Nicho e 2 Portas de Correr - Sala Ed. Inf tampo mesa: MDP 36 mm (18+18 mm) com acabamento fita PVC 1 mm tampo armário: MDP 36 mm (18+18 mm) com acabamento fita PVC 1 mm laterais/prateleiras: MDP 18mm com acabamento fita PVC 1 mm base: MDP 25mm com acabamento fita PVC 2mm portas/frente de gaveta: MDP 18mm com acabamento fita PVC 1mm fundo: MDP 18mm com acabamento fita PVC 1mm estrutura: em tubo de aço 70x30 puxador: neo (aço) para portas de giro (110° e 270°) puxador: reno (aço) para portas de correr e gaveteiro Obs.: possui tapa furo e chave escamoteável base dos armários: com niveladores embutidos cor: cinza. | UN | 4 | R\$ | |
| 7 | Armário baixo com vão central com duas portas e duas chaves, cor cinza. - Tampo confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. - Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com E-1: norma europeia que identifica os painéis com baixa emissão de formaldeído, preservando a saúde de quem manuseia os painéis. - O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. - O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. - Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 0,45mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. - Fundo em Eucaplac 3mm revestido em uma face. - Portas dotadas de dobradiças caneco Ø35 em aço estampado com abertura de 90°, contendo 04 dobradiças, 02 em cada portas, fechadura com travamento em ambas as portas. - Puxador alça em PS (Poliestireno) injetado com acabamento em prata crome com camada de proteção em verniz UV. - Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel. - Composto por 01 prateleira móvel com possibilidade de regulagem em todos os vãos do produto, sendo que o mesmo se divide em 03 vãos idênticos. Dimensões: 120 x 45 x 73 Dimensões em cm. | UN | 1 | R\$ | |
| 8 | Armário de arquivo para laboratório de ciências escolar. Armário de arquivo Metal 4 portas armário, | UN | 1 | R\$ | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-----------|-------|
| | sendo 2 portas de vidros, de armazenamento mobiliário de laboratório de ciência escolar, alta qualidade de aço laminado a frio. A superfície após decapagem, fosfatização e outros processos para o processo, em seguida, pintura eletrostática de revestimento em pó, forte resistência à corrosão, não fácil de enferrujar. 3 prateleiras ajustáveis no interior, cada prateleira com capacidade de transporte de cerca de 80 kg. Armário de aço utilizado fechaduras de alta qualidade. | | | | |
| 9 | Armário Duas Portas Armário Alto para Guardar Documentos, na cor cinza. 5 prateleiras, medindo 160cm de altura, 90cm de comprimento e 40cm de profundidade | UN | 1 | R\$ | |
| 10 | Armário escaninho com 15 portas. Fabricado em 100% MDF Cor: Cinza Largura aproximada: 110 cm Profundidade aproximada: 40 cm Altura aproximada: 176 cm Quantidade de prateleiras: 4 Medidas aproximadas dos nichos: 34 cm largura x 32 cm altura 40 x cm profundidade | UN | 5 | R\$ | |
| 11 | Armário gaveteiro para pasta suspensa Arquivo para pasta suspensa em MDP com 4 gavetas. Tampo confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com E-1: norma europeia que identifica os painéis com baixa emissão de formaldeído, preservando a saúde de quem manuseia os painéis. O mesmo é produzido com sistema de engrossamento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo e Gavetas em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Frentes em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 0,45 mm. Todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Gavetas com Fundo em Eucaplac 3 mm revestido em uma face. Gaveta para pastas suspensas dotadas de trilho telescópico em aço estampado, zinco eletrolítico branco com roldanas e esferas de aço, abertura da gaveta com total acesso a profundidade, com capacidade de até 25 Kg na gaveta. Travamento na primeira gaveta. Puxador alça em PS (Poliestireno) injetado com acabamento em prata crome com camada de proteção em verniz UV. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel. Travamento na primeira gaveta. Dimensões: 46.5 x 45 x 127 Dimensões em cm cor: cinza | UN | 1 | R\$ | |
| 12 | Arquivo de aço com 4 gavetas cor: cinza | UN | 2 | R\$ | |
| 13 | Balcão de atendimento reto. Balcão de atendimento | UN | 5 | R\$ | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|-------|
| | reto, 1,80 X 0,60, com 4 gavetas, cor cinza, de material MDP, de boa qualidade. para secretaria escolar. | | | | |
| 14 | Balcão para cozinha. Armário baixo com 2 portas e 3 gavetas sem tampo. Estrutura em mdf com dimensões aproximadas: dimensões altura 82 cm largura 120 cm profundidade 54 cm | UN | 1 | R\$ | |
| 15 | bancada de 2 metros MDP, na cor cinza Especificações: - Estrutura 100% em MDF; - Espessura do MDF: 15 mm; - Acabamento em fita; - Bancada em MDF com quatro gavetas; - Duas gavetas com fechadura por chave (gavetas do meio); - Todas as gavetas possuem abertura por trilho telescópico. Medidas Aproximadas da Bancada: - Altura: 18 cm; - Largura: 2 m; - Profundidade: 30 cm; - Peso: 25 Kg. | UN | 1 | R\$ | |
| 16 | Cadeira de escritório palito secretaria fixa corino preto informação adicional: tipo de base // em aço, tubo 3/4 tipos de espuma // laminada capacidade de carga // 100 kg | UN | 8 | R\$ | |
| 17 | Cadeira de plástico branca - Suporte até 182 kg; - De boa qualidade. | UN | 170 | R\$ | |
| 18 | Cadeira executiva ergonômica giratória confecção em espuma injetada de alta densidade; Back System com pistão a gás, possibilitando regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto; braço digitador com regulagem de altura; encosto com corte ergonômico cervical; assento anatômico; carga máxima suportável: 120kg; Medidas aproximadas do Assento: 475mm (L) X 445mm (P) X 50mm (Espessura); Encosto: 400mm (L) X 340mm (P) X 50mm(Espessura); revestida em tecido polipropileno na cor preta; Medidas aproximadas da cadeira: A - 0,93 Cm / L - 0,55 Cm / P - 0,55 Cm | UN | 38 | R\$ | |
| 19 | Cadeira executiva giratória - Cadeira executiva giratória, mecanismo back system, espuma injetada de 50mm, braços digitador, com regulagem de altura, regulagem de altura do assento, rodízio de silicone, tecido courino na cor preta. Atender a NR17 - Capacidade de carga de 100kg | UN | 5 | R\$ | |
| 20 | Cadeira fixa estofada anatômica Assento e Encosto: - Material: Compensado Multilaminado Revestido em Tecido ou Courvin; - Espuma: Injetada de aproximadamente 30 mm; - Cor: Preto - União: Tubo de aço em "U". Estrutura: - Material: Tubo de aço redondo diâmetro aproximado de 22,22 (7/8); - Base: 4 pés - Pintura: Epóxi-pó; - Cor: Preto; Dimensões: - Assento aproximado: 400 x 430 mm - Encosto aproximado: 265 x 370 mm - Altura aproximada até o Assento: 460 mm - Altura aproximada até o Encosto: 840 mm | UN | 109 | R\$ | |
| 21 | Cadeira presidente giratória courino preta a gás, com relax, braço em t regulável, de escritório. Confecção | UN | 1 | R\$ | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|-------|
| | em espuma injetada de alta densidade; sistema back system com pistão a gás, permitindo regulagem de altura do assento e do encosto, bem como sua inclinação; braço tipo digitador com regulagem de altura; encosto com corte ergonômico cervical; assento anatômico; carga suportável: 130 kg; medidas aproximadas do assento: 475mm (l) x 445mm (p) x 50mm (espessura); medidas aproximadas do encosto: 400mm (l) x 340mm (p) x 50mm (espessura); revestimento em tecido polipropileno, cor preta; medidas gerais aproximadas da cadeira: altura 0,93 cm / largura 0,55 cm / profundidade 0,55 cm. | | | | |
| 22 | Cadeira presidente giratória couro preto a gás, com relax, braço em t regulável, de escritório. Confecção em espuma injetada de alta densidade; sistema back system com pistão a gás, permitindo regulagem de altura do assento e do encosto, bem como sua inclinação; braço tipo digitador com regulagem de altura; encosto com corte ergonômico cervical e apoio para cabeça; assento anatômico; carga suportável: 120 kg; medidas aproximadas do assento: 475mm (l) x 445mm (p) x 50mm (espessura); medidas aproximadas do encosto: 400mm (l) x 340mm (p) x 50mm (espessura); revestimento em tecido polipropileno, cor preta; medidas gerais aproximadas da cadeira: altura 0,93 cm / largura 0,55 cm / profundidade 0,55 cm. | UN | 1 | R\$ | |
| 23 | Cadeira presidente giratória reclinável preta tipo do encosto: presidente peso suportado (kg):120 quantidade de peças: 1 peça tipo de pé: rodízio altura mínima e máxima do assento até o chão: 47-55 cm é giratório: sim material da estrutura do assento: madeira compensada material da estrutura do encosto: madeira compensada material do braço: polipropileno material do enchimento do assento: espuma material do enchimento do encosto: espuma d24 material do revestimento do assento: revestimento sintético material do revestimento do encosto: revestimento sintético braço: sim regulagem de altura: sim regulagem de inclinação: sim largura total dos assentos (cm): 53 material dos pés: polipropileno pistão a gás | UN | 14 | R\$ | |
| 24 | Carrinho Auxiliar em aço inox com 3 bandejas com varanda 10cm compr.: 100cm largura: 40cm altura: 90cm, reforçado. | UN | 3 | R\$ | |
| 25 | Conjunto aluno 1 carteira+ 1 cadeira cor azul. Carteira: Estrutura em tubo de aço, medida aproximada de 29x58mm em chapa (1,5mm). Fixação do tampo em tubo aproximado de 20x20(parede 1,50mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno na cor azul. Pintura em epóxi-pó, cor cinza. Porta livros na medida aproximada de | CJ | 250 | R\$ | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|-------|
| | 503x304mm em polipropileno na cor cinza. Tambo regular em ABS com tamanho aproximado de 600X450mm texturizado na cor cinza 4mm de espessura, superfície plana. Altura aproximada da mesa: 760mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço medindo aproximadamente 20,7mm. Ponteiras, sapatas e espaçadores de assento injetados na cor azul. Pintura em epóxi-pó, híbrida cor cinza. Assento com medida aproximada de 400x400mm e encosto aproximado de 396x198mm em polipropileno injetados, anatômicos, cor azul. Altura do assento ao chão aproximadamente 460mm. | | | | |
| 26 | Conjunto aluno 1 carteira+ 1 cadeira cor verde carteira: Estrutura em tubo de aço, com medida aproximada de 29x58mm em chapa 16(em torno de 1,5mm). Pés em tubo de aço em torno de 38mm (1 1/2") em chapa por volta de 16 (1,5mm). Fixação do tampo em tubo aproximado de 20x20 (parede 1,50mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor verde. Pintura em epóxi-pó, cor cinza. Porta livros, com medida aproximada de 503x304mm na cor cinza. Tampo retangular em ABS, aproximadamente 600x450mm, texturizado na cor cinza, em torno de 4mm de espessura, superfície plana. Altura aproximada da mesa: 715mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço aproximado de 20,7mm, em chapa 14 aproximadamente 1,90mm. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento na cor verde. Pintura em epóxi-pó cor cinza. Assento aproximadamente 400x390mm e encosto por volta de 396x198 em polipropileno injetados, anatômicos, cor verde. Altura do assento aproximadamente 430mm ao chão. | CJ | 275 | R\$ | |
| 27 | Conjunto De Mesa e Cadeira Infantil Colorido Descrição: O jogo acompanha 1 mesa retangular e 6 cadeiras, para acomodar de forma confortável crianças. Conjunto de madeira de boa qualidade, que não solta farpa. Mesa Infantil Características: - Indicado para criança de 2 à 6 anos; - Tampo de MDF 15mm laminado branco; - Estrutura em madeira de Pinus sem pintura; - Para até 6 cadeiras; - Medidas: 120x60x55cm (CxLxA); Cadeira Características: Dimensões da cadeira: Altura total: 58 cm; Altura do chão até o assento: 31 cm; Altura do encosto: 28 cm; Largura do assento: 32 cm; Profundidade do assento: 37 cm; Resistência: aproximadamente 120 Kg. | CJ | 3 | R\$ | |
| 28 | Conjunto de mesa redonda infantil colorido (1 a 5 anos) - 1 mesa + 6 cadeiras. Mesa com tampo em MDF 15mm revestido em fórmica branca ou bege, acabamento em perfil de PVC tipo T, diâmetro do tampo único de 1000mm e altura do chão até o tampo de 580mm. Pés com 6 arcos em tubo 7/8 | CJ | 11 | R\$ | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-----------|-------|
| | <p>p.0,90 unidos por solda especial tipo mig. Cadeira escolar infantil 4pés com reforço, confeccionado em tubo 3/4 parede 0,90mm com ponteiros externas para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola, assento/encosto em compensado semi-anatômico 10mm revestido em fórmica lisa brilhante colorida com medidas: assento 300x300mm e encosto 300x160mm. Do chão até o assento a cadeira possui 320mm e do chão até o final do encosto 580mm. Fixação das estruturas por meio de 7 rebites de alumínio maciço de 5mm cabeça lentilha. Todos os metais soldados através do processo tipo mig, tratados por banho de imersão antiferrugem e recebem pintura epóxi pó na cor preto semibrilho. Mesa: Altura - 580 Diâmetro - 1000 Espessura - 15 e 18 cadeira: Largura do Assento - 300 Profundidade do Assento - 300 Altura Chão-Assento - 310 Largura do Encosto - 300 Altura do Encosto - 160 Espessura - 10</p> | | | | |
| 29 | <p>Conjunto laboratório - 1 bancada + 6 banquetas. Conjunto de Bancada retangular e banquetas para laboratórios de escolas, colégios, cursos de treinamento em geral. Com Estrutura monobloco que garante uma longa durabilidade, sem apresentar desgaste nas ponteiros deslizadoras em polipropileno e nem frouxidão de parafusos. Resistente a múltiplas limpezas diárias. Tampo e acento em MDF 18mm revestido em laminado melamínico. Bordas em PVC tipo "T"; colorido. Estrutura Em tubo quadrado 30x30x1,20mm de aço carbono e pintura eletrostática a pó. De medidas para 6 alunos BANCADA: Comprimento Total: 1,85M. Profundidade Total: 0,70M. Altura: 1,10M. Banquetas: Comprimento Total: 0,38M (no chão). Profundidade Total: 0,38M (no chão). Altura: 0,75M. Medida do assento: (30cm de diâmetro).</p> | CJ | 1 | R\$ | |
| 30 | <p>Conjunto mesa redonda com 4 cadeiras contem 1 mesa redonda + 4 cadeiras estofadas mesa - medida 0,80 / 0,90 / 1,00 / 1,20m. Mesa - altura 0,76m mesa - confecção Tampo: Em MDF 18mm com revestimento em Laminado Melamínico. Bordas do Tampo: Em PVC tipo E "T" E rdquo; colorido Confecção da Estrutura: Em tubo quadrado 25x25x1,20mm de aço carbono com Pintura eletrostática a pó. cadeiras - medidas-0,50 comp x 0,40 larg (assento: 0,35m x0,35m) (encosto: 0,35m x 0,18m cadeira - alturas 1=0,26m / 2=0,31m. cadeiras - confecção assento e encosto anatômico em compensado 9mm revestido em espuma injetado de alta densidade com espessura confortável, com acabamento em tecido "J Serrano"; 100% poliéster, permitindo uma prática manutenção e limpeza. Traseira do encosto em capa de polipropileno na cor</p> | CJ | 2 | R\$ | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|-------|
| | preta, resistente a ambiente jovem. Confecção da Estrutura: Em tubo redondo 7/8 E rdquo; x1,06mm de aço carbono com pintura da eletrostática a pó Tampo da Mesa na Cor Branca, Cadeiras Pretas. Conjunto para biblioteca escolar redondo. | | | | |
| 31 | Conjunto refeitório - 1 mesa + 2 bancos mesa. Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 para os pés aproximadamente 30x30(parede 1,20mm) e requadro superior em tubo aproximado de 30x50(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Fechamento dos topos com ponteiros plásticas de aproximadamente em 30x30 fixadas através de encaixe. Tampo aproximado de (2000x700mm) em MDF de aproximadamente 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T"; fixados através de encaixe. Altura aproximada: 750mm. 2 bancos refeitório. Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 para os pés aproximadamente em 30x30(parede 1,20mm) e requadro superior em tubo aproximadamente 30x50(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Fechamento dos topos com ponteiros plásticas em torno de 30x30 internas fixadas através de encaixe. Assento aproximado de (2000x350mm) em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC "T"; fixados através de encaixe. Altura aproximada de: 450mm. | CJ | 21 | R\$ | |
| 32 | Estante de brinquedos: Nicho Organizador - com 12 nichos - 6 nichos abertos; - 6 gavetas (coloridas); C 1,88cm x L 37cm x A 72,5cm; Nichos de aprox. C 29,5cm x L 37cm x A 29,5cm; Gavetas aprox. C 29cm x L 36cm x A 29cm; Similar: Toy Round. | UN | 6 | R\$ | |
| 33 | Estante de brinquedos: Nicho Organizador - com 8 nichos - 4 nichos abertos; - 4 gavetas (coloridas); - C 126 cm x L 37cm x A 72 cm; - Nichos de aprox. C 29,5cm x L 37cm x A 29,5cm; - Gavetas de aprox C 29cm x L 36cm x A 29cm; - similar: Toy Round. | UN | 2 | R\$ | |
| 34 | Estante em aço. Estante em aço, com medida em torno de 1980x920x300mm. | UN | 3 | R\$ | |
| 35 | Estante porta objetos infantil colorida Estante porta objetos: estrutura em MDP de 18 mm e baús porta-objetos em formato sextavado injetados em polipropileno, essa estante infantil colorida é durável, versátil e lúdica; ideal para espaços dedicados ao aprendizado das crianças. As dimensões da estante, com 1250 mm de largura, 555 mm de profundidade e 1275 mm de altura, garantem espaço amplo de armazenagem. | UN | 4 | R\$ | |
| 36 | Fraldário trocador em MDP de 15mm textura. O móvel é subdividido em prateleiras em número de | UN | 2 | R\$ | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|-------|
| | seis nas dimensões 400x260x600mm cada, uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho rolete na parte superior para travamento e um puxador de metal tipo alça. Na parte interne contém um cesto em arame maciço 3/16mm com pintura epóxi-pó. Bordas com acabamento em perfil de PVC. Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do trocador. Na parte inferior, em toda sua extensão, o móvel possui um rodapé com 80mm de altura, apoiado por seis sapatas reguláveis 18mm 1/4x7/8 preto. | | | | |
| 37 | Gabinete Em Inox 430 Medidas 180x60x90 com 2 Cubas 60x50x34 - para cozinha. | UN | 2 | R\$ | |
| 38 | Gaveteiro arquivo (secretaria). Gaveteiro arquivo, 4 gavetas, para pastas suspensas, correições telescópicas, em MDF melamínico, 15mm, puxadores em alça 128mm. Largura: 48cm Profundidade: 43cm Altura: 140cm Caixaria: Cinza Claro Tampo: Cinza Claro Portas: Cinza Claro | UN | 8 | R\$ | |
| 39 | Gaveteiro volante 04 gavetas. gaveteiro volante em MDF 18mm. Medidas: 067 x 047 x 042. Gavetas com chave. Cor: cinza. | UN | 5 | R\$ | |
| 40 | Kit 3 Estantes P/ Livros 5 Prateleiras 188cmx181,5cm branca com sua estrutura robusta de 15mm, 5 prateleiras (sendo 3 removíveis) e 4 pés de PVC. Suporta Até (kg): 20 kg Acabamento: Pintura UV Largura do Conjunto: 181.5 cm Altura do Conjunto: 188 cm Possui Portas: Não Material Principal: MDP Cor Predominante: Branca Cor do Produto: Branca Ambiente Principal: Biblioteca Cor: Branca escolar | KIT | 6 | R\$ | |
| 41 | Longarina 3 lugares Plástica, 03 lugares, modelo fixa, sem braços, encosto e assento plástico polipropileno, base preta ou alumínio. | UN | 15 | R\$ | |
| 42 | Mesa + 2 bancos cor salmon mesa: Estrutura em tubo de aço em torno de 50x30mm (parede 1,20mm) monobloco, pintura na cor branca. Ponteiras de acabamento em polipropileno. Tampo com medida aproximada de 1800x800mm em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, bordas arredondadas revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmon texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Face inferior em laminado melamínico BP branco textura. Fixação do tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes. Altura aproximada de 540mm. Banco: estrutura em tubo de aço em torno de 50x30mm (parede 1,2mm) monobloco, pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca. Ponteiras de acabamento em polipropileno. Tampo no tamanho aproximado de 1800x400mm em MDF de 15mm com re-engrosso | CJ | 5 | R\$ | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|-------|
| | de 30mm, bordas arredondadas revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável em torno de 0,6mm de espessura na cor salmon texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Face inferior em laminado melamínico BP branco textura. Fixação do tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes. Altura em torno de 300mm. Conjunto para Refeitório. | | | | |
| 43 | Mesa de Aço Inox Industrial 160x60x90cm - 2 Prateleiras, - Plano Liso, - Reforçada. | UN | 1 | R\$ | |
| 44 | Mesa de Aço Inox Industrial 160x60x90cm - 3 Prateleiras, - Plano Liso, - Reforçada. | UN | 1 | R\$ | |
| 45 | Mesa de professor (075x120x060 (AxLxP)). Mesa de trabalho com tampo em melamínico MDP de 25mm c/ Perfil PVC Post Forming 180°, painel frontal em melamínico MDP de 18mm c/ borda PVC. 02 gavetas com chaveamento múltiplo, trilho telescópico, puxador 96mm zamak cromo acetinado. Estrutura em tubo de aço 30x50 c/ passagem de fiação e calha perfurada removível, pintura eletrostática epóxi-pó, cor cinza. | UN | 31 | R\$ | |
| 46 | Mesa de Reunião Pés Metal 2,00m cinza, com caixa de tomada características: - mesa suporta até 100kg - tampo em MDP 30 mm - caixa de tomadas - pés em metal com regulagem de altura - bordas arredondadas de 1mm dimensões do produto montado: - Largura: 200 cm - Profundidade: 90 cm - Altura: 73,5 cm Cor: Cinza | UN | 1 | R\$ | |
| 47 | Mesa de reunião retangular 10 lugares em mdf, com dimensões aproximadas 320 cm x 110 cm x 74 cm. Cor: nogal/preto | UN | 3 | R\$ | |
| 48 | Mesa Escritório Cinza Com acabamento no Tampo com Perfil em PVC Pés em aço com pintura EPOXI nas cores Cinza e Preto. Gaveteiro com duas gavetas. Dimensões do produto: Altura: 75 cm Largura: 120 cm Profundidade: 60 cm Informações do produto: Gaveta: Sim, (2). Porta: Não. Pés: Sim, pés em aço com pintura EPOXI na cor cinza. Cor: Cinza. Material principal: MDP | UN | 10 | R\$ | |
| 49 | Mesa maternal de refeição 05 lugares. Mesa maternal de refeição 05 lugares: Estrutura com pés em tubo de aço 1/12 (parede 1,50). Laterais com tubo 1 1/4 (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 1/4 (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não | UN | 2 | R\$ | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|-------|
| | devido apresentar pontos cortantes. Pintura epóxi-pó. Tampo (1800x850x750mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas e fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (largura 280mm x profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. As bases de sustentação das conchas são em tubo de aço 3/4 (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. | | | | |
| 50 | Mesa para computador e impressora 1,00 x 0,50 x 0,75. Material: mdp 18mm. Cor: cinza. Mesa retangular de escritório | UN | 1 | R\$ | |
| 51 | Mesa plástica quadrada, branca, empilhável tamanho aproximado 72 X 72 X 72 CM | UN | 28 | R\$ | |
| 52 | Pia de granito 120x57cm largura: 120 cm profundidade: 57 cm | UN | 1 | R\$ | |
| 53 | Quadro branco 2m x 1,20m Quadro branco de fórmica, com moldura de alumínio, de boa qualidade, que não manche. | UN | 2 | R\$ | |
| 54 | Quadro branco 4,00m x 1,20 m com suporte para caneta e apagador de boa qualidade. | CJ | 9 | R\$ | |
| 55 | Quadro de aviso cortiça. Moldura: Alumínio Tamanho aproximado de: 1,20 x90cm Quadro de aviso com moldura em alumínio natural e cantos plásticos, tampo com acabamento em cortiça, base em cardboard e chapa de fibra de madeira. Para uso de alfinete tipo taça, para quadro de cortiça. | UN | 1 | R\$ | |
| 56 | Sofá de canto 10 lugares Medidas Altura: 88 Cm Largura (cada canto): 317 Cm Profundidade Total dos Assentos: 99 Cm Especificações Técnicas Estrutura: Madeira de qualidade Assento: Fixo com espuma D28 HiperSoft revestida em manta de fibra de poliéster 200gr/m3 Encosto: Fixo com almofadas soltas preenchidas com fibra siliconada Pés: Madeira Altura do Assento: 45 Cm Altura do Braço: 60 Cm Largura dos Braços: 17 Cm Profundidade do Assento: 50 Cm Peso Máximo Suportado por Assento: 120 Kg Cor: Marrom *Produto de boa | UN | 1 | R\$ | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-----------|-------|
| | qualidade. | | | | |
| 57 | Tanque de lavanderia. Inox 46 Litros + Gabinete 2 Portas MDF. Dimensões do balcão - Largura: 60,5cm - Profundidade: 52,5cm - Altura: 86cm (Pé regulável) DIMENSÕES DO TANQUE - Largura: 61cm - Comprimento: 53,5cm - Altura: 25cm informações técnicas do balcão - Material do Balcão: 100% MDF BP (formica impermeável) de 15mm - Tanque: INOX 46 litros - Puxador: Perfil em alumínio - Dobradiças e ferragens da melhor qualidade - Pés em PVC na cor branca (São reguláveis) - Aplicação do balcão: Área de serviço. | UN | 1 | R\$ | |

Validade da Proposta: Conforme edital.

Forma de pagamento: Conforme edital.

Prazo de garantia: Conforme edital.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezados Senhores,

Nós abaixo-assinados, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 12/2025, declaramos junto ao Pregoeiro do Município de Portão que:

cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 123/06, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos.

cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no edital.

nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei nº 14.133/21.

não nos enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21.

...(Município), ... de de 2025.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO Nº .../2025
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, inscrita no CNPJ sob nº 87.344.016/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DELMAR HOFF, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado Nesta Cidade, na Rua Porto Alegre, 333, apto. 302, Centro, inscrito no CPF sob nº 268.860.810-04 e CI nº 9010633817, expedida pela SJS/RS.

CONTRATADA:

Pelo presente instrumento, as partes supra qualificadas, doravante somente designadas CONTRATANTE e CONTRATADA, ajustam a aquisição de mobiliário em geral, nas condições do edital e seus anexos, constante do processo licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico de nº 12/2025, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 1.416/22, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de mobiliário em geral para diversas secretarias, departamentos e detores da Prefeitura, a ser fornecido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, conforme segue:

| Item | Descrição | Un | Qtd | Vlr Un R\$ | Vlr Total R\$ |
|------|-----------|----|-----|------------|---------------|
| | | | | | |

1.2 - A CONTRATADA observará em todas as fases do Contrato o disposto no Termo de Referência - Anexo I do instrumento editalício.

1.3 – Da Garantia:

1.3.1 - O prazo de garantia contra defeitos de fabricação deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados da entrega.

1.3.2 - A garantia e assistência técnica prestada pela CONTRATADA deverá garantir o fornecimento de peças de reposição, bem como uma melhor manutenção.

1.3.3 - Durante o período de garantia, a CONTRATADA garantirá gratuitamente a assistência técnica e eventuais substituições de peças do objeto, devendo ser realizado por empresa autorizada pelo fabricante, situada no Estado do Rio Grande do Sul.

1.4 – Da Entrega:

1.4.1 - A CONTRATADA entregará o(s) equipamento(s) quando da solicitação de entrega pela Administração e deverá atender as exigências previstas no Termo de Referência – Anexo I, de acordo com a origem da solicitação, a saber:

.....

1.4.2 - Quando da entrega do(s) equipamento(s), o CONTRATANTE receberá provisoriamente, para efeito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

1.4.3 - Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração produtos com especificações diferentes das contidas no edital, e seus anexos, e no Termo de Referência – Anexo I do instrumento editalício.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E REAJUSTE:

2.1 – Pelo fornecimento do(s) equipamento(s), ora contratado(s), a CONTRATADA perceberá o valor global de até R\$ (.....), respeitado o valor unitário disposto na Cláusula Primeira.

2.2 - No valor proposto pela CONTRATADA estão incluídas todas as despesas necessárias para o fornecimento do(s) produto(s), objeto(s) deste instrumento, incluindo custos com transporte, recursos materiais e humanos, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento.

2.3 - O valor pactuado entre as partes não sofrerá alterações durante a vigência do contrato, salvo em condições previstas no disposto no Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, devidamente comprovadas.

2.4 - Na hipótese do prazo para a entrega do(s) bem(ns) ultrapassar os 12 (doze) meses, o valor contratado poderá ser corrigido, tendo como indexador o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA-IBGE positivo do período ou outro que vier a substituí-lo por Lei.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento do(s) equipamento(s) entregue(s) pela CONTRATADA será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 dias, após a conferência das condições do(s) bem(ns).

3.2 - A CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almojarifado da SEME, na Rua 9 de Outubro, 333, Centro, quando a solicitação tiver origem a Secretaria Municipal da Educação.

3.2.1 - Nos demais casos a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almojarifado Central, na Rua 9 de Outubro, 229, Centro.

3.3 - Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal do produto entregue, mencionando em seu corpo o número do Empenho ou instrumento hábil (Contrato e/ou Ordem de Compra) correspondente, devendo ser emitida em nome do CONTRATANTE, contendo ainda os dados para depósito bancário, vinculado ao CNPJ tomador.

3.4 - Além da Nota Fiscal-e do serviço prestado, a CONTRATADA deverá apresentar sempre que solicitado, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS, dentro de seu período de validade.

3.5 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

3.6 - Ocorrendo atraso no pagamento, o valor será corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA-IBGE positivo do período, ou outro índice que vier a substituí-lo por Lei, e o CONTRATANTE compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

3.7 - As despesas oriundas da presente contratação serão suportadas com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

| NÚMERO | SETOR | SECRETARIA |
|--------|-------|------------|
| | | |

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1 - A licitante prestará os serviços, principalmente de garantia, pelo período de até 12 (doze) meses, a partir da emissão deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado ao disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/21.

4.2 – No caso de ocorrer a prorrogação do contrato previsto na alínea 4.1 supra, o valor será corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA-IBGE positivo do período, ou outro índice que vier a substituí-lo por Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 - Verificada a desconformidade no fornecimento do(s) produto(s), ora contratado(s), a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias, observado o disposto no Termo de Referência - Anexo I do instrumento editalício, sujeitando-se às penalidades previstas neste Contrato.

5.2 - O recebimento provisório e definitivo do(s) bem(ns), conforme o caso, observará o disposto no artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.1 - A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falso exigido para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/13.

6.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 6.1 deste Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis)anos.

6.3 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 6.2 do presente Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

6.4 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 6.2 do presente Contrato.

6.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.6 - A aplicação das sanções previstas no item 6.2 deste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.7 - Na aplicação da sanção prevista no item 6.2, alínea “b”, do presente Contrato, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.8 - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 6.2 do presente Contrato, a CONTRATADA será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.9 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a CONTRATADA poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

6.10 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

6.11 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

6.12 - É admitida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento da multa;
- c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

6.13 - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “i” do item 6.1 do presente Contrato exigirá, como condição de reabilitação da CONTRATADA, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.1.1 - Solicitar à CONTRATADA a execução do objeto ora contratado, após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato).

7.1.2 - Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrente do objeto, ora contratado, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

7.1.3 - Fiscalizar a execução do objeto, ora contratado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

7.1.4 - Rejeitar os serviços, ora contratados, que não atendam aos requisitos constantes das especificações do presente instrumento.

7.1.5 - Designar servidor para acompanhar a prestação dos serviços, ora contratados.

7.1.6 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto, ora contratado.

7.1.7 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.2.1 - Executar o objeto contratual observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais.

7.2.2 - Dar início a prestação dos serviços, ora contratados, a contar da data pactuada pelas partes.

7.2.3 – Entregar o(s) equipamento(s), ora contratado(s), no local determinado pelo CONTRATANTE.

7.2.4 - Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas a fiscalização do CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos serviços, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa.

7.2.5 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE, salvo quando implicarem as indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 horas.

7.2.6 - Não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste instrumento, no todo ou em parte a terceiros, sem anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão do presente instrumento.

7.2.7 - Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do serviço, ora contratado, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização do CONTRATANTE.

7.2.8 - Responder por todas as despesas diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, pagamentos de recursos humanos, Previdência Social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das Leis trabalhistas e específicas de acidente de trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

7.2.9 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, independente dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, adotados pelo CONTRATANTE, e independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.2.10 - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do CONTRATANTE, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

7.2.11 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2.12 - Ademais, constituem obrigações e responsabilidades das partes, aquelas constantes do Termo de Referência - Anexo I do instrumento editalício.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

8.1 - Constituirão motivos para extinção do presente contrato aqueles previstos no Art. 137 da Lei nº 14.133/21.

8.2 - A extinção do presente contrato poderá se dar mediante previsão constante do Art. 138 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Único: Ademais, será observado o disposto no Art.139 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

9.1 - A gestão do instrumento contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por responsável nomeado pelo CONTRATANTE, por meio de Portaria.

9.2 - A execução do instrumento contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por responsável nomeado pelo CONTRATANTE, por meio de Portaria.

9.3 - Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO:

10.1 - A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer o objeto constante do presente instrumento, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações dele decorrente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

11.1 - O presente contrato poderá ser alterado mediante disposto no Art. 125, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS:

12.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

peçoais a que tenham acesso em razão do certame e do contrato administrativo a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4 - O CONTRATANTE deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

12.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 - É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.7 - A CONTRATADA deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8 - O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9 - A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Portão/RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, excluídos qualquer outro por mais privilégio que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 - Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Públicas/PNCP, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011, combinado com o Art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724/2012.

14.2 - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

E por estarem assim justos e contratados, rubricam e assinam o presente contrato em 2 vias de igual teor e forma devidamente homologados pelas partes e na presença de tuas testemunhas abaixo qualificadas.

Portão, ... de de 2025.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

Aprovado para formalização.

Procuradoria-Geral do Município
Dr. Alexandre Takeo Sato